

Encaminhado no Ofício nº
4429/03 - SOL. AL



16/12/03 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA -

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA LEGISLATIVA

VETADO

Mensagem nº 005/04

Parcial Total

Leitura em 26/02/04

Enc. p. Comissão de CJR

m. 1/1

of. de em 22-03-06

anexo ejetado

APROVADO

Autor: DEP. ROBERTO GÓES.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0073/03-AL.

Protocolo nº 2095/03

Data: 18 / 09 / 2003.

Assunto: Cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da Remoção de Cadáveres para serem Necropsiados na POLITEC.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 23/09/03

Sessão Nº 69

Outras leituras:

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição Justiça e Redação	Secretário Geral	1 / 1			
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral	1 / 1			
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente	Secretário Geral	1 / 1			
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	1 / 1			

OBS.:

SECRETARIA LEGISLATIVA

1419/03 - SOL. AC



16/03/03

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA LEGISLATIVA

V E T A D O

Mensagem nº 005701

Parcial Total

Leitura em 26/03/03

Enc. p/ Comissão de CJR

APROVADO

Voto em 22-03-06

Rejeitado

Autor: DEP. ROBERTO GÓES.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0073/03-AL.

Protocolo nº 2095/03

Data: 18/09/2003.

Assunto: Cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da Remoção de Cadáveres para serem Necropsiados na POLITEC.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 23/03/03

Sessão Nº 69

Outras leituras:

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Secretário Geral	/ /			
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral	/ /			
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente	Secretário Geral	/ /			
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	/ /			



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e três, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0073/03-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene Rilda E. Rodrigues
Secretaria Executiva
Assinatura



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e três, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0073/03-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene Rilda P. Rodrigues
Secretaria Legislativa
Assinatura





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0073/03-AL

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 20 de setembro de 2003.



Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 69ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura do **Projeto de Lei nº 0073/03-AL**.

Macapá - AP, 23 de setembro de 2003.

1º Secretário



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0073/03-AL

DÉSPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 20 de setembro de 2003.



Presidente

CERTIDÃO

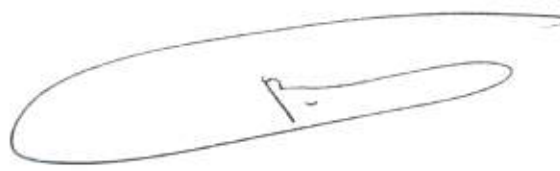
Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 69ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura do Projeto de Lei nº 0073/03-AL.

Macapá - AP, 23 de setembro de 2003.

1º Secretário



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 69ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia vinte e três de setembro de dois mil e três.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e três, às dez horas e sete minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Lucas Barreto**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho** e do Deputado **Jaci Amanajás**, Secretaria dos Deputados **Jorge Souza**, **Roberto Góes** e da Deputada **Roseli Matos**, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Sexagésima Nona Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente**, com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Joel Banha solicitou a supressão da leitura da Ata, que foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, o Presidente convidou o Sr. Ederjan Cardoso da Silva, Representante da Turma do Curso de Pedagogia do Pólo Universitário Equinócio/UNIFAP para compor a Mesa, solicitando à Deputada Roseli Matos que o conduzisse ao Plenário. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0013/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2004/2007, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0073/03-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, que cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC; **Projeto de Lei nº 0075/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que denomina "Nina Barreto Nakanishi" a casa do Artesão do Estado do Amapá; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0021/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, concedendo Título de Cidadão Amapaense ao Sr. Antônio Pereira da Costa Filho e dá outras providências; **Requerimento nº 0489/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Presidente da CAESA a ampliação do Sistema de Abastecimento de água potável no Bairro Cidade Nova I; **Requerimento nº 0490/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo à Mesa Diretora que encaminhe Expediente ao Secretário Estadual de Agricultura, convocando-o para, em Plenário explicar como está o setor primário; **Requerimento nº 0491/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá para fazer explanação do Plano de Ações-Sector Produtivo, no Plenário desta Casa; **Requerimento nº 0492/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA a implantação do Sistema de Abastecimento de água 24 horas no Bairro Brasil Novo; **Requerimento nº 0493/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Comandante Geral da Polícia Militar o retorno das rondas noturnas no Bairro Provedor II, Município de Santana; **Requerimento nº 0494/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura - SEINF a construção de uma creche para fins comunitários no Bairro Provedor II, no Município de Santana; **Requerimento nº 0495/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Diretor Presidente da CAESA melhorias na qualidade da água que abastece o Bairro Provedor II, no Município de Santana; **Requerimento nº 0496/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da CEA a continuação da rede elétrica (posteamto e luminárias) das travessas 23 e 26 no Bairro Provedor II, Município de Santana; **Requerimento nº 0497/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado a construção de uma ponte em madeira, para tráfego de veículos e pedestre na Av. Maria Cavalcante de Azevedo Picanço.

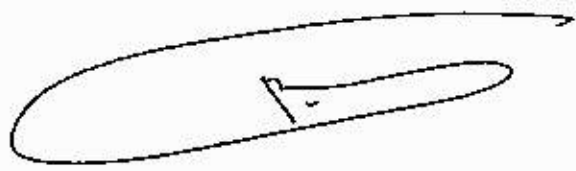
[Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature that appears to read 'Quando por...']

[Handwritten notes and signatures on the left margin, including 'Silva Gino' and 'Dalto Martins']

[Handwritten signatures at the bottom of the page, including 'Antonio Jose']



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 69ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte e três de
setembro de dois mil e três.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e três, às dez horas e sete minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Lucas Barreto, Vice-Presidência da Deputada Francisca Favacho e do Deputado Jaci Amanajás, Secretaria dos Deputados Jorge Souza, Roberto Góes e da Deputada Roseli Matos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Sexagésima Nona Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente, com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior. Em Questão de Ordem, o Deputado Joel Banha solicitou a supressão da leitura da Ata, que foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, o Presidente convidou o Sr. Ederjan Cardoso da Silva, Representante da Turma do Curso de Pedagogia do Pólo Universitário Equinócio/UNIFAP para compor a Mesa, solicitando à Deputada Roseli Matos que o conduzisse ao Plenário. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0013/03-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2004/2007, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0073/03-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados no POLITEC; Projeto de Lei nº 0075/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que denomina "Nina Barreto Nakanishi" a casa do Artesão do Estado do Amapá; Projeto de Decreto Legislativo nº 0021/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, concedendo Título de Cidadão Amapaense ao Sr Antônio Pereira da Costa Filho e dá outras providências; Requerimento nº 0489/03-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Presidente da CAESA a ampliação do Sistema de Abastecimento de água potável no Bairro Cidade Nova I, Requerimento nº 0490/03-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo à Mesa Diretora que encaminhe Expediente ao Secretário Estadual de Agricultura, convocando-o para, em Plenário explicar como está o setor primário; Requerimento nº 0491/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá para fazer explanação do Plano de Ações-Sector Produtivo, no Plenário desta Casa; Requerimento nº 0492/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA a implantação do Sistema de Abastecimento de água 24 horas no Bairro Brasil Novo, Requerimento nº 0493/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Comandante Geral da Polícia Militar o retorno das rondas noturnas no Bairro Provedor II, Município de Santana; Requerimento nº 0494/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura - SEINF a construção de uma creche para fins comunitários no Bairro Provedor II, no Município de Santana; Requerimento nº 0495/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Diretor Presidente da CAESA melhorias na qualidade da água que abastece o Bairro Provedor II, no Município de Santana; Requerimento nº 0496/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da CEA a continuação da rede elétrica (posteamto e luminárias) das travessas 23 e 26 no Bairro Provedor II, Município de Santana; Requerimento nº 0497/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado a construção de uma ponte em madeira, para tráfego de veículos e pedestre na Av Maria Cavalcante de Azevedo Picanço.

Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature that appears to be "Quando por..." and another signature below it.

Handwritten notes and signatures on the left margin, including "S. P. R. no.", "Ata 11/11", and other illegible marks.

Handwritten signature "Paulo Jose" at the bottom center, with other illegible marks and initials around it.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

fazendo a ligação do Bairro Infraero II à Ilha Mirim; **Indicação n.º 0123/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que indica ao Prefeito de Macapá serviços de Terraplenagem na Rua Turibio O. Guimarães entre as Avenidas Pedro Américo e Canal do Jandiá no Bairro Cidade Nova I; **Moção n.º 0006/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, Moção de Pesar a família da Professora Nina Barreto Nakanishi, face ao seu falecimento ocorrido no dia 20 de setembro de 2003; **Ofício n.º 114/2003-SEMOE/PMS**, da Secretaria Municipal de Obras e Estradas, em resposta ao ofício n.º 0741/03-SELEG-AL; **Ofício n.º 1288/2003-GAB/SEJUSP**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, encaminhando cópia do expediente oriundo da Associação dos Delegados de Polícia do Amapá - ADEPOL-AL, contendo propostas de criação da Carreira Jurídica do Poder Executivo do Amapá, para conhecimento desta Casa de Leis; **Ofício n.º 01280/2003, SEEDE/AP**, em resposta ao Ofício n.º 0601/2003-SELEG-AL; **Ofício n.º 393/2003**, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício n.º 0913/2003-SELEG-AL; **Ofício n.º 004492/2003, SETRAP/AP**, em resposta ao Ofício n.º 0833/2003-SELEG-AL; **Ofício n.º 270/2003-GAB**, da Prefeitura Municipal de Serra do Navio, informando a posse do Excelentíssimo Sr. José Maria Queiroz Ferreira, assumindo o Cargo de Prefeito Municipal de Serra do Navio; **Ofício n.º 137-MAS/DGFNAS/CGOF**, do Ministério da Assistência Social, encaminhando cópia da (s) planilha (s) informando a transferência de recursos para o (s) Fundo (s) Municipal (is) de Assistência Social/AP; **Ofício n.º 118/2003**, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, a Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa junto com a UNALE, buscando a retomada da competência dos Estados para legislar sobre as emancipações; **Ofício n.º 3/2003-GSEAZE**, do Gabinete do Senador Eduardo Azeredo, referente a Proposta de Emenda a Constituição, que dispõe a reforma tributária referente a forma de distribuição de ICMS aos Municípios. Logo após, em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins solicitou inversão da pauta, que foi aprovada com votos contra dos Deputados Ruy Smith, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Alexandre Barcellos, Roberto Góes e Ricardo Soares e favoráveis dos Deputados Dalto Martins, Jaci Amanajás, Joel Banha, Jorge Souza, Lucas Barreto, Randolfe Rodrigues e das Deputadas Roseli Matos e Francisca Favacho. Dessa forma, passou-se à **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei n.º 0014/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a criar o Curso de Medicina no Estado do Amapá e dá outras providências. Logo após, o Presidente colocou em discussão o Pedido de Vista referente à matéria em tela, cujo Relator foi o Deputado Jorge Salomão, que deu parecer favorável a sua aprovação, considerando as alterações propostas. Durante a discussão, houve interrupção no fornecimento de energia elétrica, tendo o Presidente suspenso a sessão até que o problema fosse solucionado. Restaurado o serviço de energia elétrica, o Presidente solicitou à Deputada Roseli Matos que fizesse verificação do "quorum". Constatada sua existência, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Dalto Martins, para que continuasse seu pronunciamento. Pronunciou-se ainda o Deputado Jaci Amanajás. Logo após, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário Relatório do Pedido de Vista, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou votação em Bloco dos Requerimentos, a Deputada Roseli Matos solicitou destaque ao Requerimento n.º 0478/2003-AL. Assim, o Presidente submeteu à deliberação do Plenário a solicitação do Deputado Randolfe Rodrigues, a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, foram deliberados em bloco os seguintes requerimentos: **Requerimento n.º 0471/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, que faça a ampliação da rede elétrica no Bairro Caega, no Município de Mazagão; **Requerimento n.º 0472/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura - SEINF, a construção de um Centro Comunitário para as localidades de Boa Esperança, Maranata e Filadélfia, no Distrito de Bailique, Município de

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like "Ocivaldo Gato" and "Randolfe Rodrigues".



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

fazendo a ligação do Bairro Infraero II à Ilha Mirim; Indicação nº 0123/03-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que indica ao Prefeito de Macapá serviços de Terraplenagem na Rua Turibio O. Guimarães entre as Avenidas Pedro Américo e Canal do Jandiá no Bairro Cidade Nova I; Moção nº 0006/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, Moção de Pesar a família da Professora Nina Barreto Nakanishi, face ao seu falecimento ocorrido no dia 20 de setembro de 2003; Ofício nº 114/2003-SEMOE/PMS, da Secretaria Municipal de Obras e Estradas, em resposta ao ofício nº 0741/03-SELEG-AL; Ofício nº 1288/2003-GAB/SEJUSP, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, encaminhando cópia do expediente oriundo da Associação dos Delegados de Polícia do Amapá ADEPOL-AL, contendo propostas de criação da Carreira Jurídica do Poder Executivo do Amapá, para conhecimento desta Casa de Leis; Ofício nº 01280/2003, SEEDE/AP, em resposta ao Ofício nº 0601/2003-SELEG-AL, Ofício nº 393/2003, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0913/2003-SELEG-AL; Ofício nº 004492/2003, SETRAP/AP, em resposta ao Ofício nº 0833/2003-SELEG-AL; Ofício nº 270/2003-GAB, da Prefeitura Municipal de Serra do Navio, informando a posse do Excelentíssimo Sr José Maria Queiroz Ferreira, assumindo o Cargo de Prefeito Municipal de Serra do Navio; Ofício nº 187-MAS/DGFNAS/CGOF, do Ministério da Assistência Social, encaminhando cópia da (s) planilha (s) informando a transferência de recursos para o (s) Fundo (s) Municipal (is) de Assistência Social/VAP; Ofício nº 118/2003, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, a Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa junto com a UNALE, buscando a retomada da competência dos Estados para legislar sobre as emancipações; Ofício nº 3/2003-SEAZE, do Gabinete do Senador Eduardo Azeredo, referente a Proposta de Emenda à Constituição, que dispõe a reforma tributária referente a forma de distribuição de ICMS aos Municípios. Logo após, em Questão de Ordem, o Deputado Dalto Martins solicitou inversão da pauta, que foi aprovada com votos contra dos Deputados Ruy Smith, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Alexandre Barcellos, Roberto Góes e Ricardo Soares e favoráveis dos Deputados Dalto Martins, Jaci Amanajás, Joel Banha, Jorge Souza, Lucas Barreto, Randolfe Rodrigues e das Deputadas Roseli Matos e Francisca Favacho. Dessa forma, passou-se à Ordem do Dia, na qual foram deliberadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0014/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a criar o Curso de Medicina no Estado do Amapá e dá outras providências. Logo após, o Presidente colocou em discussão o Pedido de Vista referente à matéria em tela, cujo Relator foi o Deputado Jorge Salomão, que deu parecer favorável a sua aprovação, considerando as alterações propostas. Durante a discussão, houve interrupção no fornecimento de energia elétrica, tendo o Presidente suspenso a sessão até que o problema fosse solucionado. Restaurado o serviço de energia elétrica, o Presidente solicitou à Deputada Roseli Matos que fizesse verificação do "quorum". Constatada sua existência, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Dalto Martins, para que continuasse seu pronunciamento. Pronunciou-se ainda o Deputado Jaci Amanajás. Logo após, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário Relatório do Pedido de Vista, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, em Questão de Ordem, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou votação em Bloco dos Requerimentos; a Deputada Roseli Matos solicitou destaque ao Requerimento nº 0478/2003-AL. Assim, o Presidente submeteu à deliberação do Plenário a solicitação do Deputado Randolfe Rodrigues, a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, foram deliberados em bloco os seguintes requerimentos: Requerimento nº 0471/03-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, que faça a ampliação da rede elétrica no Bairro Caega, no Município de Mazagão; Requerimento nº 0472/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura - SEINF, a construção de um Centro Comunitário para as localidades de Boa Esperança, Maranata e Filadélfia, no Distrito de Bailique, Município de

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature and the text "Acordo com o Senador 11/10".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Macapá, **Requerimento nº 0473/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde - SESA, a contratação e/ou disponibilidade de profissionais de Saúde - Médicos, Odontologistas, Terapeutas, Fisioterapeutas e Fonoaudiólogos para a Casa da Hospitalidade de Santana; **Requerimento nº 0474/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado, que autorize à Secretaria de Saúde - SESA a reforma e aquisição de equipamentos para o Posto de Saúde do Distrito de Carvão, Município de Mazagão; **Requerimento nº 0476/03-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Governador do Estado a inclusão na Lei de Cargos e Salários, da função de Tecnólogo em Informática Educativa. **Requerimento nº 0488/03-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Governador do Estado que viabilize convênio entre a Prefeitura de Porto Grande e à Secretaria de Infra-Estrutura - SEINF, no sentido de construir um Mercado Municipal ou uma Feira do Agricultor, nos moldes existentes em nossa Capital. *Submetidos à deliberação do Plenário, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes.* Encontravam-se ausentes os Deputados, Eider Pena, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Manoel Mandi, Mira Rocha, Ocivaldo Gato, Paulo José, Kaká Barbosa e Deputada Raimunda Beirão. Posteriormente, foi votado em destaque o **Requerimento nº 0478/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Educação a formalização de Termo Aditivo ao Convênio nº 865/2002-SEED/UNIFAP. Após a leitura do Requerimento, o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Ederjan Cardoso da Silva, representante de turma do Curso de Pedagogia do Pólo Universitário Equinócio/UNIFAP, para que se pronunciasse. Em seu pronunciamento, o Sr. Ederjan Cardoso da Silva ressaltou a necessidade da formalização de um convênio entre a SEED e a UNIFAP. Solicitou apoio dos parlamentares desta Casa para que este requerimento fosse aprovado. Agradeceu à Deputada Roseli Matos e ao Presidente da Casa, Deputado Lucas Barreto, a forma como haviam lhe recepcionado, bem como por terem lhe permitido fazer uso da palavra. Após a discussão, tal matéria foi submetida à deliberação do Plenário, tendo sido aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Mira Rocha, Ocivaldo Gato, Kaká Barbosa e a Deputada Raimunda Beirão. Posteriormente, o Presidente comunicou ao Líder do Governo que havia ficado acordado entre a Mesa Diretora e a Deputada Roseli Matos que este requerimento deveria chegar ao conhecimento do Governador do Estado, solicitando que o Deputado Eider Pena contribuisse no sentido de tornar possível tal compromisso. Logo após, o Presidente passou a Presidência à Deputada Francisca Favacho. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, o Deputado **Roberto Góes** parabenizou a Deputada Roseli Matos pelo Requerimento nº 0478/03-AL. Manifestou sua tristeza com relação a falta de respeito entre os poderes. Comentou sobre a reportagem produzida e publicada na Folha do Amapá, intitulada "Nepotismo", a qual dizia que o Governador Waldez Góes estaria favorecendo a família. Defendeu que as pessoas citadas no jornal sempre fizeram parte do quadro do Governo do Amapá. Disse que a família Góes tinha história porque sempre trabalhou pelo Estado. Criticou o Senador João Alberto Capiberibe que, segundo ele, era o responsável pela reportagem dizendo que no seu governo nomeou toda sua família inclusive para ocupar cargo vitalício no Estado, mas nunca havia colaborado para o desenvolvimento deste Estado. Disse que o Senador João Alberto Capiberibe estava sendo consumido pela inveja, porque no seu governo não havia harmonia entre os poderes, diferente do que acontecia hoje. Questionou o que o referido Senador estava fazendo pelo Amapá em Brasília, visto que até o momento nada havia conseguido em prol do Estado. Manifestou sua indignação para com a atitude do Senador. Defendeu que o Amapá estava vivendo um grande momento de paz, união e trabalho. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão, que aconselhou ao Deputado Roberto Góes a ignorar as afirmações feitas pelo Senador João Alberto Capiberibe, citando que o mesmo já havia caído no descrédito do povo amapaense e o que realmente importava era o trabalho que o atual governador vinha

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large signature at the bottom.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature that appears to say 'Reserva por Casa'.

Handwritten signatures at the bottom of the page, including one that appears to be 'Ocivaldo Gato'.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Macapá; Requerimento nº 0473/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde - SESA, a contratação e/ou disponibilidade de profissionais de Saúde - Médicos, Odontologistas, Terapeutas, Fisioterapeutas e Fonoaudiólogos para a Casa da Hospitalidade de Santana; Requerimento nº 0474/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado, que autorize à Secretaria de Saúde - SESA a reforma e aquisição de equipamentos para o Posto de Saúde do Distrito de Carvão, Município de Mazagão; Requerimento nº 0476/03-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Governador do Estado a inclusão na Lei de Cargos e Salários, da função de Tecnólogo em Informática Educativa. Requerimento nº 0488/03-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Governador do Estado que viabilize convênio entre a Prefeitura de Porto Grande e à Secretaria de Infra-Estrutura - SEINF, no sentido de construir um Mercado Municipal ou uma Feira do Agricultor, nos moldes existentes em nossa Capital. Submetidos à deliberação do Plenário, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados, Eider Pena, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Manoel Mandi, Mira Rocha, Ocivaldo Gato, Paulo José, Kaká Barbosa e a Deputada Raimunda Beirão. Posteriormente, foi votado em destaque o Requerimento nº 0478/03-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Educação a formalização de Termo Aditivo ao Convênio nº 865/2002-SEED/UNIFAP. Após a leitura do Requerimento, o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Ederjan Cardoso da Silva, representante de turma do Curso de Pedagogia do Pólo Universitário Equinócio/UNIFAP, para que se pronunciasse. Em seu pronunciamento, o Sr. Ederjan Cardoso da Silva ressaltou a necessidade da formalização de um convênio entre a SEED e a UNIFAP. Solicitou apoio dos parlamentares desta Casa para que este requerimento fosse aprovado. Agradeceu à Deputada Roseli Matos e ao Presidente da Casa, Deputado Lucas Barreto, a forma como haviam lhe recepcionado, bem como por terem lhe permitido fazer uso da palavra. Após a discussão, tal matéria foi submetida à deliberação do Plenário, tendo sido aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Mira Rocha, Ocivaldo Gato, Kaká Barbosa e a Deputada Raimunda Beirão. Posteriormente, o Presidente comunicou ao Líder do Governo que havia ficado acordado entre a Mesa Diretora e a Deputada Roseli Matos que este requerimento deveria chegar ao conhecimento do Governador do Estado, solicitando que o Deputado Eider Pena contribuísse no sentido de tornar possível tal compromisso. Logo após, o Presidente passou a Presidência à Deputada Francisca Favacho. Iniciada a Comunicação de Oradores, o Deputado Roberto Góes parabenizou a Deputada Roseli Matos pelo Requerimento nº 0478/03-AL. Manifestou sua tristeza com relação a falta de respeito entre os poderes. Comentou sobre a reportagem produzida e publicada na Folha do Amapá, intitulada "Nepotismo", a qual dizia que o Governador Waldez Góes estaria favorecendo a família. Defendeu que as pessoas citadas no jornal sempre fizeram parte do quadro do Governo do Amapá. Disse que a família Góes tinha história porque sempre trabalhou pelo Estado. Criticou o Senador João Alberto Capiberibe que, segundo ele, era o responsável pela reportagem dizendo que no seu governo nomeou toda sua família inclusive para ocupar cargo vitalício no Estado, mas nunca havia colaborado para o desenvolvimento deste Estado. Disse que o Senador João Alberto Capiberibe estava sendo consumido pela inveja, porque no seu governo não havia harmonia entre os poderes, diferente do que acontecia hoje. Questionou o que o referido Senador estava fazendo pelo Amapá em Brasília, visto que até o momento nada havia conseguido em prol do Estado. Manifestou sua indignação para com a atitude do Senador. Defendeu que o Amapá estava vivendo um grande momento de paz, união e trabalho. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão, que aconselhou ao Deputado Roberto Góes a ignorar as afirmações feitas pelo Senador João Alberto Capiberibe, citando que o mesmo já havia caído no descrédito do povo amapaense e o que realmente importava era o trabalho que o atual governador vinha

Handwritten notes and signatures:
 - On the left margin: "P. 2", "P. 3", "P. 4", "P. 5", "P. 6", "P. 7", "P. 8", "P. 9", "P. 10", "P. 11", "P. 12", "P. 13", "P. 14", "P. 15", "P. 16", "P. 17", "P. 18", "P. 19", "P. 20", "P. 21", "P. 22", "P. 23", "P. 24", "P. 25", "P. 26", "P. 27", "P. 28", "P. 29", "P. 30", "P. 31", "P. 32", "P. 33", "P. 34", "P. 35", "P. 36", "P. 37", "P. 38", "P. 39", "P. 40", "P. 41", "P. 42", "P. 43", "P. 44", "P. 45", "P. 46", "P. 47", "P. 48", "P. 49", "P. 50".
 - On the right margin: "Assinado por [Signature]".
 - At the bottom: "Assinado por [Signature]".



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

fazendo. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual disse que uma equipe do PSB, encabeçada pelo Senador João Alberto Capiberibe, continuava semeando mentiras e intrigas entre as pessoas, citando que esta equipe esteve no Município de Calçoene falando mal de tudo e de todos, inclusive dos membros desta Casa. Em **Questão de Ordem** o Deputado Randolfe Rodrigues questionou o tempo destinado a cada Deputado na Comunicação de Oradores. Logo após, o Deputado **Ricardo Soares** manifestou-se a respeito de uma crítica feita pelo Senador João Alberto Capiberibe a esta Casa, dizendo que a harmonia vivida entre os poderes estaria incomodando o ex-Governador, o qual não havia feito nada para que isso ocorresse na sua gestão. A Presidente, Deputada Francisca Favacho, passou a direção dos trabalhos ao Deputado Jaci Amanajás. Continuando seu pronunciamento o Deputado Ricardo Soares criticou o Senador João Alberto Capiberibe por ter tido a insanidade de alegar em uma entrevista que os problemas ocorridos na BR-156 seriam de responsabilidade do Governo Waldez. Questionou qual seria a casa popular que o ex-governador havia construído no Estado do Amapá. Disse que para aparecer na mídia o Senador João Alberto Capiberibe divulgava mentiras. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes que destacou que muitos dos secretários do ex-governador foram mantidos no atual Governo por sua competência. Falou que a família Góes sempre trabalhou pelo bem do Estado do Amapá. Retomando seu pronunciamento o Deputado Ricardo Soares disse que a ponte sobre o rio Matapi já estaria sendo construída e a BR-156 já teria recebido melhorias. Pronunciou-se também a respeito da professora Niná Barreto Nakanishi dizendo que a mesma havia dado sua vida pelo Estado. Comentou a respeito da festa do PPB no município de Pracuúba e disse estar orgulhoso em participar deste Partido. Por sua vez, o Deputado **Dalto Martins** registrou que se sentia triste com a visita que o Senador João Alberto Capiberibe havia feito no último final de semana ao Estado. Criticou as declarações que este senhor havia feito nos meios de comunicação. Lamentou que o Amapá novamente estivesse vivendo tempos de discórdia inseridos pelo ex-governador João Alberto Capiberibe. Lamentou que o Prefeito de Calçoene estivesse permitido que a mentira voltasse a se fazer presente no Estado. Citou vários serviços que necessitam de melhorias no Estado. Comentou sobre a passagem do Dia das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais que lamentavelmente não haviam conquistado todos os seus direitos. Lamentou o falecimento da senhora Niná Barreto Nakanishi - professora que pela sua história de vida merecia ter seu nome reconhecido pelo povo do Estado do Amapá. Posteriormente, o Deputado **Edinho Duarte** disse que o Senador João Alberto Capiberibe deveria ser respeitado por esta Casa pela função que exercia como legítimo representante do povo do Estado do Amapá, entretanto o Senador João Alberto Capiberibe não entendia que esta Casa também deveria ser respeitada. Destacou que o grande mentor das brigas entre os Poderes do Estado seria o Senador João Alberto Capiberibe, desde que ex-Governador. Falou que as brigas entre os parlamentares desta casa ou entre os poderes não estariam contribuindo em nada para o desenvolvimento do Estado. Comentou a respeito de uma matéria publicada em um jornal, a qual dizia que o bloco de oposição da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá estaria questionando a Lei de Diretrizes Orçamentária. Criticou o fato de alguns Deputados da oposição dizerem que seria necessário que fosse diminuído o repasse a esta Casa, pois, a seu entender, isto não seria possível devido aos Projetos que a Assembleia Legislativa estaria para realizar e citou como exemplo a Escola do Legislativo. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith o qual justificou-se dizendo que não havia falado mal de nenhum parlamentar desta Casa e ressaltou a necessidade de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues o qual parabenizou a postura do Deputado Edinho Duarte. O Deputado Edinho Duarte falou que possuía um posicionamento coerente em relação à Lei de Diretrizes Orçamentária. Destacou que nenhum Poder poderia exercer sua vontade em detrimento de outro, por isso haveria necessidade de repasse dos recursos financeiros definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Logo após, o Deputado **Ocivaldo Gato** disse que era

Handwritten notes and signatures on the left margin, including 'Dalto Martins' and 'Edinho Duarte'.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'Ricardo Soares' and 'Edinho Duarte'.

Large handwritten signature at the bottom center of the page.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

fazendo Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual disse que uma equipe do PSB, encabeçada pelo Senador João Alberto Capiberibe, continuava semeando mentiras e intrigas entre as pessoas, citando que esta equipe esteve no Município de Calçoene falando mal de tudo e de todos, inclusive dos membros desta Casa. Em Questão de Ordem o Deputado Randolfe Rodrigues questionou o tempo destinado a cada Deputado na Comunicação de Oradores Logo após, o Deputado Ricardo Soares manifestou-se a respeito de uma crítica feita pelo Senador João Alberto Capiberibe a esta Casa, dizendo que a harmonia vivida entre os poderes estaria incomodando o ex-Governador, o qual não havia feito nada para que isso ocorresse na sua gestão. A Presidente, Deputada Francisca Favacho, passou a direção dos trabalhos ao Deputado Jaci Amanajás. Continuando seu pronunciamento o Deputado Ricardo Soares criticou o Senador João Alberto Capiberibe por ter tido a insanidade de alegar em uma entrevista que os problemas ocorridos na BR-156 seriam de responsabilidade do Governo Waldez. Questionou qual seria a casa popular que o ex-governador havia construído no Estado do Amapá Disse que para aparecer na mídia o Senador João Alberto Capiberibe divulgava mentiras Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes que destacou que muitos dos secretários do ex-governador foram mantidos no atual Governo por sua competência. Falou que a família Góes sempre trabalhou pelo bem do Estado do Amapá Retornando seu pronunciamento o Deputado Ricardo Soares disse que a ponte sobre o rio Matapijá estaria sendo construída e a BR-156 já teria recebido melhorias Pronunciou-se também a respeito da professora Niná Barreto Nakanishi dizendo que a mesma havia dado sua vida pelo Estado Comentou a respeito da festa do PPB no município de Pracuúba e disse estar orgulhoso em participar deste Partido. Por sua vez, o Deputado Dalto Martins registrou que se sentia triste com a visita que o Senador João Alberto Capiberibe havia feito no último final de semana ao Estado. Criticou as declarações que este senhor havia feito nos meios de comunicação. Lamentou que o Amapá novamente estivesse vivendo tempos de discórdia inseridos pelo ex-governador João Alberto Capiberibe. Lamentou que o Prefeito de Calçoene estivesse permitido que a mentira voltasse a se fazer presente no Estado. Citou vários serviços que necessitam de melhorias no Estado Comentou sobre a passagem do Dia das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais que lamentavelmente não haviam conquistado todos os seus direitos. Lamentou o falecimento da senhora Niná Barreto Nakanishi - professora que pela sua história de vida merecia ter seu nome reconhecido pelo povo do Estado do Amapá. Posteriormente, o Deputado Edinho Duarte disse que o Senador João Alberto Capiberibe deveria ser respeitado por esta Casa pela função que exercia como legítimo representante do povo do Estado do Amapá, entretanto o Senador João Alberto Capiberibe não entendia que esta Casa também deveria ser respeitada. Destacou que o grande mentor das brigas entre os Poderes do Estado seria o Senador João Alberto Capiberibe, desde que ex-Governador Falou que as brigas entre os parlamentares desta casa ou entre os poderes não estariam contribuindo em nada para o desenvolvimento do Estado. Comentou a respeito de uma matéria publicada em um jornal, a qual dizia que o bloco de oposição da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá estaria questionando a Lei de Diretrizes Orçamentária Criticou o fato de alguns Deputados da oposição dizerem que seria necessário que fosse diminuído o repasse a esta Casa, pois, a seu entender, isto não seria possível devido aos Projetos que a Assembleia Legislativa estaria para realizar e citou como exemplo a Escola do Legislativo Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith o qual justificou-se dizendo que não havia falado mal de nenhum parlamentar desta Casa e ressaltou a necessidade de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues o qual parabenizou a postura do Deputado Edinho Duarte. O Deputado Edinho Duarte falou que possuía um posicionamento coerente em relação à Lei de Diretrizes Orçamentária. Destacou que nenhum Poder poderia exercer sua vontade em detrimento de outro, por isso haveria necessidade de repasse dos recursos financeiros definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Logo após, o Deputado Ocivaldo Gato disse que era

H 1

[Handwritten signatures and scribbles on the right margin]

[Handwritten notes and signatures on the left margin]

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

importante esquecer as falas mentirosas proferidas pelo senhor Capiberibe Citou vários serviços dos quais o povo ainda precisava que fossem executados. Informou sobre alguns benefícios que a Assembleia Legislativa vinha concedendo a instituições filantrópicas, destacando a doação de um ônibus para atender a Casa da Hospitalidade em Santana. Defendeu a necessidade de não se dar ouvido aos discursos mentirosos que os inimigos tentavam impor. Concedeu parte ao Deputado Roberto Góes que questionou a ausência dos membros do PT nos movimentos de classes trabalhistas no Estado citando a greve dos servidores municipais. Questionou ainda os discursos contraditórios que o ex-Governador e seus aliados faziam no Estado. Concedeu aparte ainda ao Deputado Joel Banha que disse que a Prefeitura de Macapá havia concedido ajuste aos seus servidores na ordem de 8.9%, enquanto que o Governador havia concedido ajuste de apenas 3.0%. Falou que os servidores municipais haviam concordado com o ajuste e questionou o porque de toda a celeuma. Concedeu aparte também ao Deputado Randolfe Rodrigues que defendeu a garantia de direitos e deveres a todos os parlamentares e servidores do poder Legislativo. Em seguida, passou-se ao Grande Expediente ao qual não houve orador inscrito. Em Questão de Ordem o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou que fosse feita verificação de "quorum" Sendo detectada sua inexistência, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo regimental. Não sendo restabelecido o "quorum", a sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e três.

[Handwritten signatures and notes]

Presidente

Deputado por Per. 1

[Other illegible signatures]

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO GÓES - PP

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 10/12/03



0073
PROJETO DE LEI Nº 0073 /03-GAB.DEP.RG.

Cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior Do Estado, quando da Remoção de Cadáveres para Serem Necropsiados na POLITEC.

O Governador do Estado do Amapá:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da Remoção de Cadáveres para serem Necropsiados em Macapá, na POLITEC.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Trabalho e Cidadania – SETRACI, responsável pela operacionalização do Programa, podendo emitir normas e outros, para o bom desempenho do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Roberto Góes, membro da bancada do Partido Progressista – PP, visando minorar o sofrimento dos mais necessitados que residem no interior do Estado, quando da morte de familiares que precisem ser removidos para necropsia a ser realizada pela POLITEC em Macapá, resolveu elaborar o Projeto de Lei que cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da Remoção de Cadáveres para serem necropsiados na POLITEC. Tal Projeto prende-se ao fato de que o referido Instituto faz apenas a remoção de cadáver da cidade de origem, para a sede da POLITEC em Macapá, ficando o retorno por conta dos familiares. Vale ressaltar que a maioria das famílias são pobres e de baixo poder aquisitivo.

Macapá-Ap, 18 de setembro de 2003.


Roberto Góes
Deputado Estadual



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO GÓES - PP

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 10/12/03

Presidente



0073
PROJETO DE LEI Nº 0073 / 03-GAB.DEP.RG.

Cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior Do Estado, quando da Remoção de Cadáveres para Serem Necropsiados na POLITEC.

O Governador do Estado do Amapá:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da Remoção de Cadáveres para serem Necropsiados em Macapá, na POLITEC.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Trabalho e Cidadania – SETRACI, responsável pela operacionalização do Programa, podendo emitir normas e outros, para o bom desempenho do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Roberto Góes, membro da bancada do Partido Progressista – PP, visando minorar o sofrimento dos mais necessitados que residem no interior do Estado, quando da morte de familiares que precisam ser removidos para necropsia a ser realizada pela POLITEC em Macapá, resolveu elaborar o Projeto de Lei que cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da Remoção de Cadáveres para serem necropsiados na POLITEC. Tal Projeto prende-se ao fato de que o referido Instituto faz apenas a remoção de cadáver da cidade de origem, para a sede da POLITEC em Macapá, ficando o retorno por conta dos familiares. Vale ressaltar que a maioria das famílias são pobres e de baixo poder aquisitivo.

Macapá-Ap, 18 de setembro de 2003.

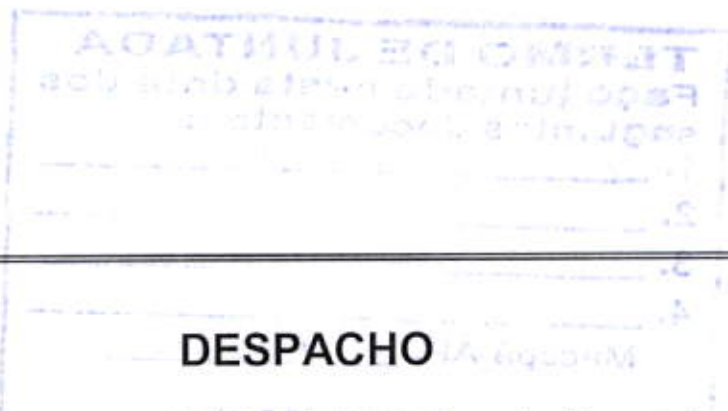

Roberto Góes
Deputado Estadual



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0073/03-AL



DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar a **Projeto de Lei nº 0073/03-AL**, para exame da Comissão:

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO –
CJR.

Macapá – AP, 24 de setembro de 2003.

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0976/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
24 de setembro de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0073/03-AL	Cria o Programa de Auxilio a Familias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC.	ROBERTO GOES
PROJETO DECRETO LEG	0021/03-AL	Concede o Titulo de Cidadão Amapaense ao Sr. ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA FILHO e dá outras providências.	JOEL BANHA

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima
consideração.

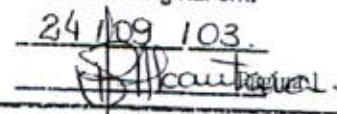
Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDINHO DUARTE**

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia
Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assamblea Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões
Recebi o original em:
24/09/03




ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0976/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
24 de setembro de 2003.

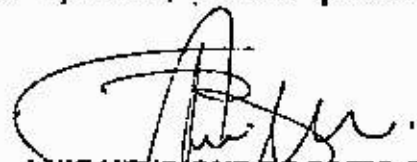
Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0073/03-AL	Cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da renovação de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC.	ROBERTO GOES
PROJETO DECRETO LEG	0021/03-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Sr. ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA FILHO e dá outras providências.	JOEL BANHA

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima
consideração.

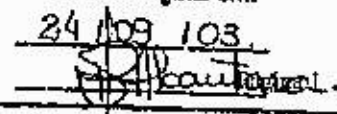
Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado EDINHO DUARTE

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia
Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões
Recobi o original em:
24/09/03




ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL n° 0073/03-GEA**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2003


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado **DALTO MARTINS**, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2003.


Deputado **EDINHO DUARTE**
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL n°
0073/03-GEA, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2003


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado
DALTO MARTINS, para relatoria da matéria.

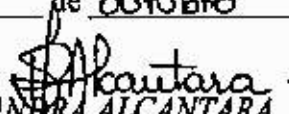
Macapá-AP, 21 de outubro de 2003.


Deputado ELINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0152/03-CJR/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0073/03-AL.	AUTOR: Deputado ROBERTO GÓES
EMENTA: CRIA O PROGRAMA DE AUXÍLIO A FAMILIAS CARENTES DO INTERIOR DO ESTADO, QUANDO DA REMOÇÃO DE CADÁVERES PARA SEREM NECROPSIADOS NA POLITC.	RELATOR: Deputado DALTO MARTINS

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Aprovado em Única Discussão
Em 10 de 12/03
Presidente

I – HISTÓRICO:

Cuida esta Comissão do Projeto de Lei nº 0073/03-AL, de iniciativa do Ilustre Deputado Roberto Góes, embasado no que dispõe o Art. 94, da Constituição Estadual, que tem a finalidade de criar o programa de auxílio a famílias carentes do interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC, a mim distribuído para emissão do competente parecer.

O ilustre Deputado autor da matéria pretende beneficiar às famílias carentes residentes no interior do Estado quando da remoção de cadáveres que necessitam de necropsia no Instituto de Polícia Técnico-Científica – POLITEC, localizado no Município de Macapá, Capital do Estado. O programa ora instituído é de cunho social, tendo em vista que pessoas da família em sua maioria carentes, que estão distante da Capital e que não dispõem de recursos para assumir as despesas com transporte para a remoção de cadáveres de seus entes queridos que foram vitimados por suicídio, assassinatos ou por morte súbita e que necessitam ser necropsiados na POLITEC

Dessa forma a proposta não fere dispositivos constitucionais, jurídicos ou legais, além de atender ao interesse público, diante do exposto, recomendamos que a matéria tenha sua tramitação normal, recomendando, inclusive, aos demais pares, que a proposição seja APROVADA.

II – VOTO DO RELATOR:

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em discussão.
É o Parecer, s.m.j.


Deputado DALTO MARTINS
Relator



Parecer nº 0152/03-CJR/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0073/03-AL.	AUTOR: Deputado ROBERTO GÓES
EMENTA: CRIA O PROGRAMA DE AUXÍLIO A FAMÍLIAS CARENTES DO INTERIOR DO ESTADO, QUANDO DA REMOÇÃO DE CADÁVERES PARA SEREM NECROPSIADOS NA POLITEC.	RELATOR: Deputado DALTO MARTINS Asssembleia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão
Em 10/12/03

Presidente

I - HISTÓRICO:

Cuida esta Comissão do Projeto de Lei nº 0073/03-AL, de iniciativa do Ilustre Deputado Roberto Góes, embasado no que dispõe o Art. 94, da Constituição Estadual, que tem a finalidade de criar o programa de auxílio a famílias carentes do interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC, a mim distribuído para emissão do competente parecer.

O ilustre Deputado autor da matéria pretende beneficiar às famílias carentes residentes no interior do Estado quando da remoção de cadáveres que necessitam de necropsia no Instituto de Polícia Técnico-Científica - POLITEC, localizado no Município de Macapá, Capital do Estado. O programa ora instituído é de cunho social, tendo em vista que pessoas da família em sua maioria carentes, que estão distante da Capital e que não dispõem de recursos para assumir as despesas com transporte para a remoção de cadáveres de seus entes queridos que foram vitimados por suicídio, assassinatos ou por morte súbita e que necessitam ser necropsiados na POLITEC

Dessa forma a proposta não fere dispositivos constitucionais, jurídicos ou legais, além de atender ao interesse público, diante do exposto, recomendamos que a matéria tenha sua tramitação normal, recomendando, inclusive, aos demais pares, que a proposição seja APROVADA.

II - VOTO DO RELATOR:

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em discussão.
É o Parecer, s.m.j.

Deputado DALTO MARTINS
Relator



III – DECISÃO DA COMISSÃO


A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer do relator ao **Projeto de Lei nº 0073/03-AL**.

Macapá, 18 de novembro de 2003.


Deputado **EDINHO DUARTE**
PMDB


Deputado **ALEXANDRE BARCELLOS**
PFL

Deputado **MANOEL MANDI**
PSB


Deputado **DALTO MARTINS**
PMDB


Deputado **RICARDO SOARES**
PT do B



III - DECISÃO DA COMISSÃO


A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0073/03-AL.

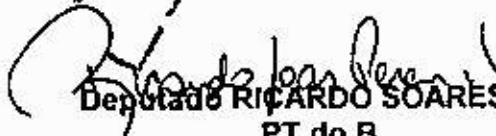
Macapá, 18 de novembro de 2003.


Deputado EDINHO DUARTE
PMDB


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL


Deputado MANOEL MANDI
PSB


Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado RICARDO SOARES
PT do B



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0067/03-CJR-AL

Macapá-AP,
24 de novembro de 2003.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0154/03-CJR-AL	PROJETO DECRETO	0028/03-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Sr. Manoel Gomes de Souza e dá outras providências.
0140/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0066/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a antecipar receita duodecimal ao Ministério Público do Estado do Amapá até o limite de R\$ 6.000.000,00 e dá outras providências.
0152/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0073/03-AL	Cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0067/03-CJR-AL

Macapá-AP,
24 de novembro de 2003.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0154/03-CJR-AL	PROJETO DECRETO	0028/03-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Sr. Manoel Gomes de Souza e dá outras providências
0140/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0066/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a antecipar receita duodecimal ao Ministério Público do Estado do Amapá até o limite de R\$ 6.000.000,00 e dá outras providências.
0152/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0073/03-AL	Cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões I AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0073/03-AL

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0073/03-AL com os Parecer da Comissão, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 24 de novembro de 2003.



Presidente



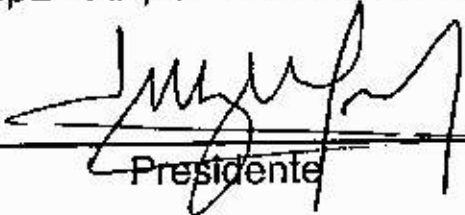
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO DE JI...
PROJETO DE LEI Nº 0073/03-AL

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0073/03-AL com os Parecer da Comissão, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 24 de novembro de 2003.



Presidente

SESSÃO Nº 303 CONTROLE DE VOTAÇÃO DATA 10/12/2003

VOTAÇÃO DO: Parecer nº 0152 / 2003 - CJB / AL referente ao Projeto de lei nº 0073 / 2003 - AL.

- Simbólica 1ª Discussão maioria simples
 Nominal 2ª Discussão maioria absoluta
 Secreta Única Discussão maioria qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PFL	X			
DALTO MARTINS PMDB		X		
EDINHO DUARTE PMDB				X
EIDER PENA PDT	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª Vice-Presidente)	X			
JACI AMANAJÁS PPS (2ª Vice-Presidente)	X			
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PDT (1º Secretário)				X
JORGE SALOMÃO PL				X
JORGE SOUZA (3º Secretário)	X			
KAKÁ BARBOSA PT do B				X
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)				
MANOEL MANDI PV				X
MIRA ROCHA PL	X			
OCIVALDO GATO PDT	X			
PAULO JOSÉ PTB				X
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT	X			
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PP (2º Secretário)	X			
ROSELI MATOS PC do B (4ª Secretária)	X			
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PT do B	X			
ZEZÉ NUNES PV				X


 1º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 101ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado
do Amapá, realizada no dia dez de
dezembro de dois mil e três.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e três, às dez horas e nove minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Lucas Barreto**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho** e do Deputado **Jaci Amanajás** e Secretaria dos Deputados **Roberto Góes** e **Roseli Matos** reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Centésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura da Ata da Sessão anterior, para a qual o Deputado Ricardo Soares solicitou dispensa o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Após a chamada, em **Questão de Ordem**, o Alexandre Barcellos solicitou a inversão da pauta, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, a Mesa retirou de pauta o Requerimento nº 0603/03-AL e em substituição colocou para votação na Ordem do Dia o Requerimento nº 0736/03-AL. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Requerimento nº 0736/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que requer ao Governador do Estado que autorize o Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a efetivação de iluminação pública na praça e em parte do campo de futebol, na Comunidade de Santa Cruz do Tracajatuba; Ofício nº 1028/2003-GAB-EMTU, da Empresa Municipal de Transportes Urbano-EMTU, em resposta ao Ofício nº 0740/03-SELEG/AL. Logo após, o Presidente submeteu à deliberação a inclusão do requerimento nº 0736 na Ordem do Dia da presente Sessão, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Passando-se à **Ordem do Dia**, foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei n.º 0024/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte que declara a Associação dos Trabalhadores Autônomos do Comércio Informal e Micro Empresários, como Entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0064/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu Parecer pela devolução ao autor. Submetido à deliberação do Plenário, tal Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Sendo o Projeto arquivado. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Jorge Salomão, Eider Pena e a Deputada Francisca Favacho, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto de Lei n.º 0028/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás que autoriza o Poder Executivo a criar a Unidade Mista de Saúde do Arquipélago do Bailique, altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº 0055/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a qual opinou pela devolução ao autor; o Parecer nº 0030/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho, que também opinou pela devolução da matéria e o Parecer nº 0009/03-CAS/AL, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária e Meio Ambiente, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, sendo também pela devolução da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Jorge Salomão, Eider



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 101ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado
do Amapá, realizada no dia dez de
dezembro de dois mil e três.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e três, às dez horas e nove minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Lucas Barreto, Vice-Presidência da Deputada Francisca Favacho e do Deputado Jaci Amanajás e Secretaria dos Deputados Roberto Góes e Roseli Matos reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Centésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente autorizando a leitura da Ata da Sessão anterior, para a qual o Deputado Ricardo Soares solicitou dispensa o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Após a chamada, em Questão de Ordem, o Alexandre Barcellos solicitou a inversão da pauta, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, a Mesa retirou de pauta o Requerimento nº 0603/03-AL e em substituição colocou para votação na Ordem do Dia o Requerimento nº 0736/03-AL. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Requerimento nº 0736/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que requer ao Governador do Estado que autorize o Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a efetivação de iluminação pública na praça e em parte do campo de futebol, na Comunidade de Santa Cruz do Tracajatuba; Ofício nº 1028/2003-GAB-EMTU, da Empresa Municipal de Transportes Urbano-EMTU, em resposta ao Ofício nº 0740/03-SFLEG/AL. Logo após, o Presidente submeteu à deliberação a inclusão do requerimento nº 0736 na Ordem do Dia da presente Sessão, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Passando-se à Ordem do Dia, foram deliberadas as seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 0024/03-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte que declara a Associação dos Trabalhadores Autônomos do Comércio Informal e Micro Empresários, como Entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0064/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu Parecer pela devolução ao autor. Submetido à deliberação do Plenário, tal Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Sendo o Projeto arquivado. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Jorge Salomão, Eider Pena e a Deputada Francisca Favacho, os quais tiveram suas ausências justificadas; Projeto de Lei n.º 0028/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás que autoriza o Poder Executivo a criar a Unidade Mista de Saúde do Arquipélago do Bailique, altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº 0055/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a qual opinou pela devolução ao autor; o Parecer nº 0030/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho, que também opinou pela devolução da matéria e o Parecer nº 0009/03-CAS/AL, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária e Meio Ambiente, cujo Relator foi o Deputado Joel Bartha, sendo também pela devolução da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Jorge Salomão, Eider



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Pena, Manoel Mandi, e a Deputada Mira Rocha. **Projeto de Lei n.º 0032/03-AL**, de autoria do Deputado Paulo José que considera Entidade de Utilidade Pública no Âmbito do Estado do Amapá a União dos Negros do Amapá. Durante a discussão do Projeto de Lei n.º 0032/03-AL, o Deputado Ruy Smith justificou que teria de sair do Plenário. Em seguida, o Deputado Alexandre Barcellos sugeriu que o Projeto de Lei fosse retirado de pauta e encaminhado ao autor para que o instruisse com a documentação necessária. Logo após, o Deputado Randolfe Rodrigues sugeriu que algum Deputado solicitasse vistas à matéria. Em seguida, em **Questão de Ordem** o Deputado Ricardo Soares sugeriu ao Deputado Alexandre Barcellos que solicitasse vistas ao Projeto. O Presidente submeteu a deliberação do Plenário proposta do Deputado Alexandre Barcellos para que fosse retirado de pauta, o qual foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. **Projeto de Lei n.º 0035/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que altera redações de dispositivos da Lei Estadual n.º 0639, de 14 de dezembro de 2001. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou aplicação do decoro parlamentar ao Deputado Ocivaldo Gato por ter se sentido agredido pelo pronunciamento do mesmo. Logo após, o Presidente fez advertência verbal ao Deputado Ocivaldo Gato pela falta de decoro parlamentar. Foram lidos: o Parecer n.º 0078/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu Parecer a favor considerando alteração proposta pela Comissão; o Parecer n.º 0039/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Randolfe Rodrigues, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, os referidos pareceres, foram rejeitados pela maioria dos Deputados presentes. Votaram à favor da matéria os Deputados Ubirani Macêdo, Ocivaldo Gato, Roberto Góes e Alexandre Barcellos. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Jorge Salomão, Eider Pena, Manoel Mandi, e as Deputadas Mira Rocha e Raimunda Beirão. **Projeto de Lei n.º 0046/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena que dispõe sobre o Fornecimento de Refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins sugeriu que fosse lida apenas a ementa do Projeto, o Voto do Relator e a decisão da Comissão por economia processual, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Foram lidos os Pareceres n.º 0070/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, e o Parecer n.º 0036/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho, ambos favoráveis à aprovação da matéria; e o Parecer n.º 0012/03-CAS/AL, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária e Meio Ambiente, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, que deu parecer a favor da matéria considerando o substitutivo apresentado pela Comissão. Submetido à deliberação do Plenário, o Parecer n.º 0012/03-CAS/AL foi aprovado por unanimidade dos Deputados presente, ficando prejudicados os demais pareceres. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Eider Pena, Manoel Mandi, e a Deputada Mira Rocha, Raimunda Beirão; **Projeto de Lei n.º 0050/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena que declara como entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a Fundação Instituto Amazônico de Migrações e Meio Ambiente e dá outras providências. Foi lido o Parecer n.º 0067/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, que deu parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, o referido parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa,



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Pena, Manoel Mandi, e a Deputada Mira Rocha. Projeto de Lei n.º 0032/03-AL, de autoria do Deputado Paulo José que considera Entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a União dos Negros do Amapá. Durante a discussão do Projeto de Lei n.º 0032/03-AL, o Deputado Ruy Smith justificou que teria de sair do Plenário. Em seguida, o Deputado Alexandre Barcellos sugeriu que o Projeto de Lei fosse retirado de pauta e encaminhado ao autor para que o instruisse com a documentação necessária. Logo após, o Deputado Randolfe Rodrigues sugeriu que algum Deputado solicitasse vistas à matéria. Em seguida, em **Questão de Ordem** o Deputado Ricardo Soares sugeriu ao Deputado Alexandre Barcellos que solicitasse vistas ao Projeto. O Presidente submeteu a deliberação do Plenário proposta do Deputado Alexandre Barcellos para que fosse retirado de pauta, o qual foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Projeto de Lei n.º 0035/03-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que altera redações de dispositivos da Lei Estadual n.º 0639, de 14 de dezembro de 2001. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou aplicação do decoro parlamentar ao Deputado Ocivaldo Gato por ter se sentido agredido pelo pronunciamento do mesmo. Logo após, o Presidente fez advertência verbal ao Deputado Ocivaldo Gato pela falta de decoro parlamentar. Foram lidos: o Parecer n.º 0078/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu Parecer a favor considerando alteração proposta pela Comissão; o Parecer n.º 0039/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Randolfe Rodrigues, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, os referidos pareceres foram rejeitados pela maioria dos Deputados presentes. Votaram a favor da matéria os Deputados Ubirandildo Macêdo, Ocivaldo Gato, Roberto Góes e Alexandre Barcellos. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Jorge Salomão, Eider Pena, Manoel Mandi, e as Deputadas Mira Rocha e Raimunda Beirão. Projeto de Lei n.º 0046/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena que dispõe sobre o Fornecimento de Refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins sugeriu que fosse lida apenas a ementa do Projeto, o Voto do Relator e a decisão da Comissão por economia processual, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Foram lidos os Pareceres n.º 0070/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, e o Parecer n.º 0036/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho, ambos favoráveis à aprovação da matéria; e o Parecer n.º 0012/03-CAS/AL, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária e Meio Ambiente, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, que deu parecer a favor da matéria considerando o substitutivo apresentado pela Comissão. Submetido à deliberação do Plenário, o Parecer n.º 0012/03-CAS/AL foi aprovado por unanimidade dos Deputados presente, ficando prejudicados os demais pareceres. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Eider Pena, Manoel Mandi, e a Deputada Mira Rocha, Raimunda Beirão; Projeto de Lei n.º 0050/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena que declara como entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a Fundação Instituto Amazônico de Migrações e Meio Ambiente e dá outras providências. Foi lido o Parecer n.º 0067/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, que deu parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, o referido parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa,



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Paulo José, Manoel Mandi, e a Deputada Mira Rocha, Raimunda Beirão; **Projeto de Lei n.º 0057/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena que Concede o direito a uma folga anual para realização de exames de controle do câncer de mama e do colo de útero. Foram lidos os Pareceres n.º 0057/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, e o Parecer n.º 0064/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Jorge Amanajás, ambos opinando pela rejeição da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, os referidos pareceres foram aprovados e o Projeto rejeitado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Manoel Mandi, e a Deputada Mira Rocha, Raimunda Beirão; **Projeto de Lei n.º 0059/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto que cria a Casa do Bailique no Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres n.º 0096/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, e o Parecer n.º 0049/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Jorge Amanajás, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria. Submetidos à deliberação os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo; **Projeto de Lei n.º 0068/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha que autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Débito nos Órgãos e Empresas Concessionárias do Serviço Público e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres n.º 0130/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, pela aprovação da matéria considerando alteração proposta; o Parecer n.º 0073/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Jorge Amanajás, pela aprovação da matéria considerando alteração proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Submetidos à deliberação os Pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Alexandre Barcellos, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e Paulo José; **Projeto de Lei n.º 0071/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato que autoriza o Poder Executivo a doar, através do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a criação de um loteamento destinado exclusivamente à moradia de cabos e soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militar do Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres n.º 0114/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu Parecer favorável a aprovação da matéria considerando alteração proposta; o Parecer n.º 0068/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Kaká Barbosa, pela aprovação da matéria considerando alteração proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Submetidos à deliberação do Plenário os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Jorge Salomão, Lucas Barreto e Zezé Nunes. **Projeto de Lei n.º 0073/03-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes que cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC. Foi lido o Parecer n.º 0152/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Jorge Salomão, Edinho Duarte.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Paulo José, Manoel Mandi, e a Deputada Mira Rocha, Raimunda Beirão; **Projeto de Lei n.º 0057/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena que Concede o direito a uma folga anual para realização de exames de controle do câncer de mama e do colo de útero. Foram lidos os Pareceres nº 0057/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, e o Parecer nº 0064/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Jorge Amanajás, ambos opinando pela rejeição da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, os referidos pareceres foram aprovados e o Projeto rejeitado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Manoel Mandi, e a Deputada Mira Rocha, Raimunda Beirão; **Projeto de Lei n.º 0059/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto que cria a Casa do Bailique no Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº 0096/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, e o Parecer nº 0049/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Jorge Amanajás, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria. Submetidos à deliberação os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Roberto Góes Ubiranildo Macêdo; **Projeto de Lei n.º 0068/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha que autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Débito nos Órgãos e Empresas Concessionárias do Serviço Público e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº 0130/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, pela aprovação da matéria considerando alteração proposta; o Parecer nº 0073/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Jorge Amanajás, pela aprovação da matéria considerando alteração proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Submetidos à deliberação os Pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Alexandre Barcellos, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e Paulo José; **Projeto de Lei n.º 0071/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gatu que autoriza o Poder Executivo a doar, através do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a criação de um loteamento destinado exclusivamente à moradia de cabos e soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militar do Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº 0114/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu Parecer favorável a aprovação da matéria considerando alteração proposta; o Parecer nº 0068/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Kaká Barbosa, pela aprovação da matéria considerando alteração proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Submetidos à deliberação do Plenário os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Jorge Salomão, Lucas Barreto e Zezé Nunes. **Projeto de Lei n.º 0073/03-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes que cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC. Foi lido o Parecer nº 0152/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Jorge Salomão, Edinho Duarte,



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Manoel Mandi, Zezé Nunes e Paulo José; **Projeto de Lei n.º 0077/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena que denomina Deputado João Queiroga de Souza, o Terminal Rodoviário do Município de Laranjal do Jarí. Foi lido o Parecer n.º 0126/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Alexandre Barcellos, Jorge Salomão, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo; **Projeto de Lei n.º 0084/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto que altera a Lei 0613 de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17 de julho de 2001, que Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá. Foram lidos os Pareceres n.º 0150/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins; e o Parecer n.º 0070/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Kaká Barbosa, ambos favoráveis à aprovação da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, tais pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Zezé Nunes e a deputada Mira Rocha; **Projeto de Lei n.º 0093/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins que torna obrigatório em todo o Estado do Amapá, nas solenidades oficiais, o canto do Hino Oficial do Estado do Amapá. Foi lido o Parecer n.º 0157/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, que deu parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o Parecer foi aprovado tendo os votos contra dos Deputados Alexandre Barcellos e Ocivaldo Gato. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Jaci Amanajás e a Deputada Mira Rocha; **Projeto de Decreto Legislativo n.º 0023/03-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Doutor Regildo Wanderley Salomão e dá outras providências. Foi lido o Parecer n.º 0123/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, e a Deputada Mira Rocha, Roseli Matos. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues reiterou solicitação do Deputado Dalto Martins quanto da dispensa da leitura do parecer para dar maior celeridade processual, o que submetido à deliberação do Plenário foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 0026/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Benedito Augusto da Gama e dá outras providências. Foi lido o Parecer n.º 0135/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ruy Smith, e a Deputada Mira Rocha, Roseli Matos. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do Plenário a Votação em Bloco dos Requerimentos, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Em primeiro bloco foram deliberados os seguintes requerimentos: **Requerimento n.º 0589/03-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão que requer ao Secretário de Transporte serviços de



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Manoel Mandi, Zezé Nunes e Paulo José; Projeto de Lei n.º 0077/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena que denomina Deputado João Queiroga de Souza, o Terminal Rodoviário do Município de Laranjal do Jarí. Foi lido o Parecer nº 0126/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Alexandre Barcellos, Jorge Salomão, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo; Projeto de Lei n.º 0084/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto que altera a Lei 0613 de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17 de julho de 2001, que Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá. Foram lidos os Pareceres nº 0150/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins; e o Parecer nº 0070/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Kaká Barbosa, ambos favoráveis à aprovação da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, tais pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Zezé Nunes e a deputada Mira Rocha; Projeto de Lei n.º 0093/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins que torna obrigatório em todo o Estado do Amapá, nas solenidades oficiais, o canto do Hino Oficial do Estado do Amapá. Foi lido o Parecer nº 0157/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, que deu parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o Parecer foi aprovado tendo os votos contra dos Deputados Alexandre Barcellos e Ocivaldo Gato. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Jaci Amanajás e a Deputada Mira Rocha; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0023/03-AL, de autoria do Deputado Ricardo Soares que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Doutor Regildo Wanderley Salomão e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0123/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, e a Deputada Mira Rocha, Roseli Matos. Em seguida, em Questão de Ordem, o Deputado Randolfe Rodrigues reiterou solicitação do Deputado Dalto Martins quanto da dispensa da leitura do parecer para dar maior celeridade processual, o que submetido à deliberação do Plenário foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Projeto de Decreto Legislativo n.º 0026/03-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Benedito Augusto da Gama e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0135/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ruy Smith, e a Deputada Mira Rocha, Roseli Matos. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do Plenário a Votação em Bloco dos Requerimentos, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Em primeiro bloco foram deliberados os seguintes requerimentos: Requerimento n.º 0589/03-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão que requer ao Secretário de Transporte serviços de



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

recuperação da Estrada vicinal do Muriacá; **Requerimento n.º 0590/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi que requer ao Secretário de Estado da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de 01 (um) posto Médico no Bairro Marabaixo, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0591/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi que requer ao Secretário de Estado do Transporte o asfaltamento das principais ruas do Loteamento Marabaixo III, trecho compreendido entre Avenida 18 e o terminal de ônibus, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0592/03-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa que requer à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Governador do Estado no sentido de implantar no CEPA, curso de nível técnico em Engenharia de Pesca; **Requerimento n.º 0593/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá a expansão da rede de energia elétrica até a localidade de Igarapé dos Porcos na Foz do Macacoari, Município de Macapá; **Requerimento n.º 0594/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize ao Comandante da Polícia Militar a instalação de um Posto Policial na Foz do Rio Macacoari, Município de Itaubal (beneficiando também, o Distrito de Carapanatuba e regiões ribeirinhas); **Requerimento n.º 0595/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma Passarela de aproximadamente 600 metros na Localidade de Igarapé dos Porcos na Foz do Macacoari, Município de Macapá; **Requerimento n.º 0596/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá a expansão da rede de energia elétrica até a localidade de Bacaba, Município de Macapá; **Requerimento n.º 0597/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um Complexo de Lazer, no campo Irineu da Gama Paes, Bairro dos Congos; **Requerimento n.º 0600/03-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Justiça e Segurança Pública a elucidação do episódio envolvendo ameaças a um motorista a serviço do jornal "Folha do Amapá". Submetidos à deliberação do Plenário, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em segundo bloco foram deliberados os seguintes requerimentos: **Requerimento n.º 0601/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma Creche no Bairro Jesus de Nazaré; **Requerimento n.º 0602/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Comandante da Polícia Militar policiamento ostensivo no Bairro Novo Buritizal, no perímetro em frente à Escola Estadual Reinaldo Damasceno; **Requerimento n.º 0604/03-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão que requer ao Secretário da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma Casa Abrigo para atender às crianças e adolescentes em situação de risco social de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e adjacências; **Requerimento n.º 0605/03-AL**, de autoria do Jaci Amanajás que requer a Presidência desta Casa de Leis a criação de um conjunto harmonizado de vozes popularmente conhecido como coral, para participação em eventos festivos envolvendo este Poder; **Requerimento n.º 0606/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues que requer ao Presidente desta Casa a realização de Sessão Especial para tratar e discutir assunto relacionado aos alimentos contendo organismo geneticamente modificado-OGM, conhecido como transgênicos; **Requerimento n.º 0607/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues que requer ao Governador do Estado por intermédio da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, esclareça e informe a esta Casa sobre alguns questionamentos; **Requerimento n.º 0608/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

recuperação da Estrada vicinal do Muriacá; **Requerimento n.º 0590/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi que requer ao Secretário de Estado da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de 01 (um) posto Médico no Bairro Marabaixo, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0591/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi que requer ao Secretário de Estado do Transporte o asfaltamento das principais ruas do Loteamento Marabaixo III, trecho compreendido entre Avenida 18 e o terminal de ônibus, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0592/03-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa que requer à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Governador do Estado no sentido de implantar no CEPA, curso de nível técnico em Engenharia de Pesca; **Requerimento n.º 0593/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá a expansão da rede de energia elétrica até a localidade de Igarapé dos Porcos na Foz do Macacoari, Município de Macapá; **Requerimento n.º 0594/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize ao Comandante da Polícia Militar a instalação de um Posto Policial na Foz do Rio Macacoari, Município de Itauba (beneficiando também, o Distrito de Carapanatuba e regiões ribeirinhas); **Requerimento n.º 0595/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma Passarela de aproximadamente 600 metros na Localidade de Igarapé dos Porcos na Foz do Macacoari, Município de Macapá; **Requerimento n.º 0596/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá a expansão da rede de energia elétrica até a localidade de Barabá, Município de Macapá; **Requerimento n.º 0597/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um Complexo de Lazer, no campo Irineu da Gama Paes, Bairro dos Congos; **Requerimento n.º 0600/03-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Justiça e Segurança Pública a elucidação do episódio envolvendo ameaças a um motorista a serviço do jornal "Folha do Amapá". Submetidos à deliberação do Plenário, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em segundo bloco foram deliberados os seguintes requerimentos: **Requerimento n.º 0601/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma Creche no Bairro Jesus de Nazaré; **Requerimento n.º 0602/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Comandante da Polícia Militar policiamento ostensivo no Bairro Novo Buritizal, no perímetro em frente à Escola Estadual Reinaldo Damasceno; **Requerimento n.º 0604/03-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão que requer ao Secretário da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma Casa Abrigo para atender às crianças e adolescentes em situação de risco social de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e adjacências; **Requerimento n.º 0605/03-AL**, de autoria do Jaci Amanajás que requer a Presidência desta Casa de Leis a criação de um conjunto harmonizado de vozes popularmente conhecido como coral, para participação em eventos festivos envolvendo este Poder; **Requerimento n.º 0606/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues que requer ao Presidente desta Casa a realização de Sessão Especial para tratar e discutir assunto relacionado aos alimentos contendo organismo geneticamente modificado-OGM, conhecido como transgênicos; **Requerimento n.º 0607/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues que requer ao Governador do Estado por intermédio da Agência de Fomento do Amapá S/A AFAP, esclareça e informe a esta Casa sobre alguns questionamentos; **Requerimento n.º 0608/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a ampliação da rede elétrica da Rua Bem-te-vi, Bairro Fonte Nova, Município de Santana; **Requerimento n.º 0609/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de iluminação pública no perímetro da Cuba de Asfalto; **Requerimento n.º 0610/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a ampliação da rede de água da Rua Bem-te-vi, Bairro Fonte Nova, Município de Santana; **Requerimento n.º 0611/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de iluminação pública na Rua Tancredo Neves, no perímetro entre o DETRAN e o 2º Batalhão da Polícia Militar na Br-156. Submetidos à deliberação do Plenário os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciado o terceiro bloco foram deliberados os seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 0612/03-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a instalação de energia elétrica no Bairro Oiapoquezinho, Município de Oiapoque; **Requerimento n.º 0613/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção do Centro Integrado de Atendimento à Mulher, vinculado à Delegacia das Mulheres no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0614/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues que requer ao Governador do Estado informações sobre o Decreto Nº 6818, que dispõe sobre o pedido e autorização de viagem do Defensor Público Geral do Estado, Senhor Helder José Freitas de Lima Ferreira; **Requerimento n.º 0615/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a troca das luminárias queimadas no trecho São José com Pedro Américo; **Requerimento n.º 0616/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que requer ao Secretário da Infra-Estrutura a construção de uma Escola de Ensino Fundamental com um Ginásio de Esporte Polivalente, no Bairro Renascer I; **Requerimento n.º 0617/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a instalação de um transformador no final da Avenida Marçílio Dias no Bairro do Perpétuo Socorro; **Requerimento n.º 0618/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governo do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a reforma geral do Prédio onde funciona a Pastoral da Criança, na sede do Município de Cutias do Araguari; **Requerimento n.º 0619/03-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa que requer à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Governador do Estado no sentido de implantar o curso de Nível Técnico em Mineração no CEPa (Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá); **Requerimento n.º 0620/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que requer ao Secretário da Secretaria de Saúde a contratação de um maior número de Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem para o Quadro de Saúde do Estado; **Requerimento n.º 0621/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha que requer ao Secretário da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma praça esportiva, no Bairro Marabaixo. Submetidos à deliberação do Plenário os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciado o quarto bloco foram deliberados os seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 0622/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes Rodrigues que requer ao Secretário da Secretaria de Saúde a aquisição de um maior número de Leitos para a Maternidade Mãe Luzia; **Requerimento n.º 0623/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Governador do Estado que autorize à

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten notes and signatures at the bottom left

Handwritten signature at the bottom right



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a ampliação da rede elétrica da Rua Bem-te-vi, Bairro Fonte Nova, Município de Santana; **Requerimento n.º 0609/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de iluminação pública no perímetro da Cuba de Asfalto; **Requerimento n.º 0610/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a ampliação da rede de água da Rua Bem-te-vi, Bairro Fonte Nova, Município de Santana; **Requerimento n.º 0611/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de iluminação pública na Rua Tancredo Neves, no perímetro entre o DETRAN e o 2º Batalhão da Polícia Militar na Br-156. Submetidos à deliberação do Plenário os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiraniildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciado o terceiro bloco foram deliberados os seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 0612/03-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a instalação de energia elétrica no Bairro Diapoquezinho, Município de Oiapoque; **Requerimento n.º 0613/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção do Centro Integrado de Atendimento à Mulher, vinculado à Delegacia das Mulheres no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0614/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues que requer ao Governador do Estado informações sobre o Decreto Nº 6818, que dispõe sobre o pedido e autorização de viagem do Defensor Público Geral do Estado, Senhor Itelder José Freitas de Lima Ferreira; **Requerimento n.º 0615/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a troca das luminárias queimadas no trecho São José com Pedro Américo; **Requerimento n.º 0616/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que requer ao Secretário da Infra-Estrutura a construção de uma Escola de Ensino Fundamental com um Ginásio de Esporte Polivalente, no Bairro Renascer I; **Requerimento n.º 0617/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a instalação de um transformador no final da Avenida Marcellio Dias no Bairro do Perpétuo Socorro; **Requerimento n.º 0618/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governo do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a reforma geral do Prédio onde funciona a Pastoral da Criança, na sede do Município de Cutias do Araguaari; **Requerimento n.º 0619/03-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa que requer à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Governador do Estado no sentido de implantar o curso de Nível Técnico em Mineração no CEPA (Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá); **Requerimento n.º 0620/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que requer ao Secretário da Secretaria de Saúde a contratação de um maior número de Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem para o Quadro de Saúde do Estado; **Requerimento n.º 0621/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha que requer ao Secretário da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma praça esportiva, no Bairro Marabaixo. Submetidos à deliberação do Plenário os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiraniildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciado o quarto bloco foram deliberados os seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 0622/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes Rodrigues que requer ao Secretário da Secretaria de Saúde a aquisição de um maior número de Leitos para a Maternidade Mãe Luzia; **Requerimento n.º 0623/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Governador do Estado que autorize à



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretaria da Infra-Estrutura a construção de uma creche no Bairro Nova Esperança; **Requerimento n.º 0624/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a ampliação da rede de água do Bairro Nova Esperança; **Requerimento n.º 0625/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Comandante da Polícia Militar à volta do policiamento interativo no Bairro Nova Esperança; **Requerimento n.º 0626/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública em toda a extensão da Av Açai, Bairro Brasil Novo; **Requerimento n.º 0627/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública em toda a extensão da Av. Dos Pinhais, Bairro Brasil Novo; **Requerimento n.º 0628/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição dos postes de madeira por postes em concreto em todas as Ruas e avenidas do Bairro Brasil Novo; **Requerimento n.º 0629/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que informe o motivo do atraso no pagamento da Caixa Escolar; **Requerimento n.º 0630/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública em toda a extensão da Av. Caneleira, Bairro Brasil Novo; **Requerimento n.º 0631/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública em toda extensão da Av. Perobal, Bairro Brasil Novo. Submetidos à deliberação do Plenário, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubirani Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciado o quinto bloco foram deliberados os seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 0633/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha que requer ao Governador do Estado que autorize ao Departamento de Trânsito a sinalização vertical e horizontal, bem como a iluminação da Rodovia Salvador Diniz, trecho: Igarapé da Fortaleza até o Fórum, construção de uma rotatória na Rodovia Salvador Diniz com Av. Pastor Sozinho; **Requerimento n.º 0635/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi que requer que seja encaminhado expediente ao Diretor do IBAMA, ao Delegado do Ministério da Agricultura e ao Presidente da Comissão do Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, solicitando informações sobre os critérios para autorização de captura e venda de peixes ornamentais, no Vale do Jari; **Requerimento n.º 0636/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto que requer ao Secretário da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um barracão em madeira de lei com cobertura de telha tipo "brasilit" e piso em concreto, na Comunidade de Conceição do Macacoari; **Requerimento n.º 0637/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues que requer ao Presidente desta Casa de Leis que seja constituída Comissão Parlamentar Especial, composta por 03 (três) membros, para averiguar e acompanhar a situação dos brasileiros estabelecidos na Guiana Francesa; **Requerimento n.º 0638/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues que requer ao Presidente da AL/AP convocação de Sessão Especial para tratar de assuntos relacionados à Lei 0777/03 e que sejam convidados a representação da Classe dos Artistas, a representação da Classe Empresarial e o Diretor da FUNDECAP; **Requerimento n.º 0639/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Educação reforma e equipagem da Escola Estadual do Vareiro, na localidade da Terra Firme, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0640/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde a reforma, equipagem e abastecimento com



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretaria da Infra-Estrutura a construção de uma creche no Bairro Nova Esperança; **Requerimento n.º 0624/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a ampliação da rede de água do Bairro Nova Esperança; **Requerimento n.º 0625/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Comandante da Polícia Militar à volta do policiamento interativo no Bairro Nova Esperança; **Requerimento n.º 0626/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública em toda a extensão da Av Açoi, Bairro Brasil Novo; **Requerimento n.º 0627/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública em toda a extensão da Av. Dos Pinhais, Bairro Brasil Novo; **Requerimento n.º 0628/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição dos postes de madeira por postes em concreto em todas as Ruas e avenidas do Bairro Brasil Novo; **Requerimento n.º 0629/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que informe o motivo do atraso no pagamento da Caixa Escolar; **Requerimento n.º 0630/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública em toda a extensão da Av. Caneleira, Bairro Brasil Novo; **Requerimento n.º 0631/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública em toda extensão da Av. Perobal, Bairro Brasil Novo. Submetidos à deliberação do Plenário, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amaral, Raul Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubirãildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciado o quinto bloco foram deliberados os seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 0633/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha que requer ao Governador do Estado que autorize ao Departamento de Trânsito a sinalização vertical e horizontal, bem como a iluminação da Rodovia Salvador Diniz, trecho: Igarapé da Fortaleza até o Fórum, construção de uma rotatória na Rodovia Salvador Diniz com Av. Pastor Sozinho; **Requerimento n.º 0635/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi que requer que seja encaminhado expediente ao Diretor do IBAMA, ao Delegado do Ministério da Agricultura e ao Presidente da Comissão do Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, solicitando informações sobre os critérios para autorização de captura e venda de peixes ornamentais, no Vale do Jari; **Requerimento n.º 0636/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto que requer ao Secretário da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um barracão em madeira de lei com cobertura de telha tipo "brasilit" e piso em concreto, na Comunidade de Conceição do Macacoari; **Requerimento n.º 0637/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues que requer ao Presidente desta Casa de Leis que seja constituída Comissão Parlamentar Especial, composta por 03 (três) membros, para averiguar e acompanhar a situação dos brasileiros estabelecidos na Guiana Francesa; **Requerimento n.º 0638/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues que requer ao Presidente da AL/AP convocação de Sessão Especial para tratar de assuntos relacionados à Lei 0777/03 e que sejam convidados a representação da Classe dos Artistas, a representação da Classe Empresarial e o Diretor da FUNDECAP; **Requerimento n.º 0639/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Educação reforma e equipagem da Escola Estadual do Vareiro, na localidade da Terra Firme, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0640/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde a reforma, equipagem e abastecimento com



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

medicamentos do Posto de Saúde da Comunidade de Itaubal, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0641/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde a reforma, equipagem e abastecimento com medicamentos do Posto de Saúde da Comunidade do Lago Novo, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0642/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Saúde a reforma, equipagem e abastecimento com medicamentos do Posto de Saúde da Comunidade da Terra Firme, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0643/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Água e Esgoto do Amapá a instalação do Sistema Isolado de Tratamento de Água na Comunidade do Lago Novo, no Município de Tartarugalzinho. Submetidos à deliberação do Plenário, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciado o sexto bloco foram deliberados os seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 0644/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Água e Esgoto do Amapá a instalação do Sistema Isolado de Tratamento de Água na Comunidade de Terra Firme, no Município de Tartarugalzinho; e **Requerimento n.º 0645/03-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão que requer ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado a instalação de uma Comarca no Município de Vitória do Jari. Submetidos à deliberação do Plenário os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, os Deputados inscritos presentes declinaram da palavra. Passando-se ao **Grande Expediente** não houve orador inscrito. Não havendo, mas manifestações por parte dos Deputados presentes o Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e trinta minutos do dia dez de dezembro de dois mil e três.

Handwritten signatures and initials, including 'Edinho Duarte' and 'Kaká Barbosa'.

021

Handwritten signature.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

medicamentos do Posto de Saúde da Comunidade de Itaubal, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0641/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde a reforma, equipagem e abastecimento com medicamentos do Posto de Saúde da Comunidade do Lago Novo, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0642/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Saúde a reforma, equipagem e abastecimento com medicamentos do Posto de Saúde da Comunidade da Terra Firme, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0643/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Água e Esgoto do Amapá a instalação do Sistema Isolado de Tratamento de Água na Comunidade do Lago Novo, no Município de Tartarugalzinho. Submetidos à deliberação do Plenário, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciado o sexto bloco foram deliberados os seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 0644/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Água e Esgoto do Amapá a instalação do Sistema Isolado de Tratamento de Água na Comunidade de Terra Firme, no Município de Tartarugalzinho; e **Requerimento n.º 0645/03-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão que requer ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado a instalação de uma Comarca no Município de Vitória do Jarí. Submetidos à deliberação do Plenário os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, os Deputados inscritos presentes declinaram da palavra. Passando-se ao **Grande Expediente** não houve orador inscrito. Não havendo, mas manifestações por parte dos Deputados presentes o Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e trinta minutos do dia dez de dezembro de dois mil e três.

Edinho Duarte
Kaká Barbosa
Zezé Nunes
Jorge Salomão
Ubiranildo Macêdo
Roberto Góes
Lucas Barreto
Ocivaldo Gato
Mira Rocha
Roseli Matos
Raimunda Beirão

Jorge Amanajás

Francisca Favacho

Jorge Amanajás



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0073/03-AL

Faço junta neste dia dos seguintes documentos:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

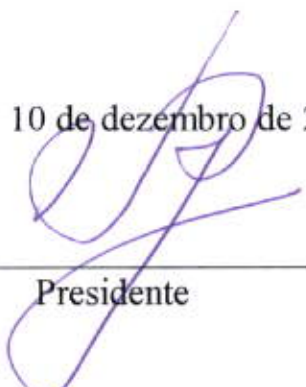
Macapá-AP, _____

Dahene Rêgo P. Rodrigues

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa providências quanto à REDAÇÃO FINAL, nos termos do art. 197 do RI, para envio à Sanção Governamental.

Macapá - AP, 10 de dezembro de 2003.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0073/03

Formulário de tramitação com campos numerados de 1 a 4 e uma linha de assinatura com o nome 'Macedo'.

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa providências quanto à REDAÇÃO FINAL, nos termos do art. 197 do RI, para envio à Sanção Governamental.

Macapá - AP, 10 de dezembro de 2003.

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício n° 1429/03-SELEG-AL.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2003.

Senhor Governador,

Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei n° 0073/03-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC.

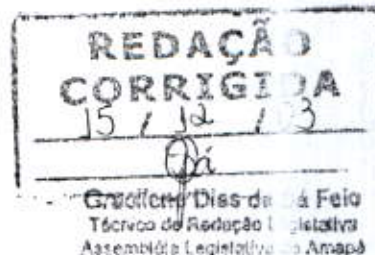
A proposição foi aprovada em Sessão Ordinária deste Parlamento, realizada no dia 10 de dezembro de 2003.

Atenciosamente,

Elizange Off. de O'liveira
Responsável Técnico e Controle e
Expedição de Documentos - DAAG
16/12/03


Deputado **LUCAS BARRETO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício n° 1429/03-SELEG-AL

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2003.

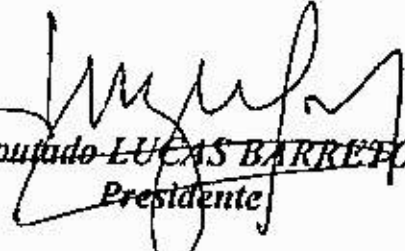
Senhor Governador,

Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei n° 0073/03-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes da Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLFEC.

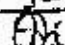
A proposição foi aprovada em Sessão Ordinária deste Parlamento, realizada no dia 10 de dezembro de 2003.

Atenciosamente,

Elizângela de Oliveira
Assessoria de Controle e
Expediente do Documento - DAAG
10/12/03


Deputado **LUCAS BARRETO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá.

REDAÇÃO CORRIGIDA
15/12/03


Graciele Dias da Silva
Técnicas de Redação Legislativa
Assembleia Legislativa do Amapá



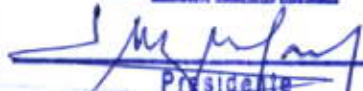
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N.º 0073/03-AL.
Autor: Deputado Roberto Góes

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 10/12/03


Presidente



Cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição do Estado do Amapá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados em Macapá, na POLITEC.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Trabalho e Cidadania – SETRACI, responsável pela operacionalização do Programa, podendo emitir normas e outros, para o bom desempenho do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 10 de dezembro de 2003.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

REDAÇÃO CORRIGIDA
15 / 12 / 03


Graciene Dias da Sá Feio
Técnico de Redação Legislativa
Assembléia Legislativa do Amapá


Elizabeth F. de O. Pereira
Resp. Nacional pelo Controle e
Expediente de Documentos - DAAG



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N.º 0073/03-AL
Autor: Deputado Roberto Góes

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 10/12/03

[Handwritten Signature]
Presidente



Cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição do Estado do Amapá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados em Macapá, na POLITEC.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Trabalho e Cidadania – SETRACI, responsável pela operacionalização do Programa, podendo emitir normas e outros, para o bom desempenho do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 10 de dezembro de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

REDAÇÃO CORRIGIDA
15 / 12 / 03
[Handwritten Signature]

Graciene Dias da Sá Feio
Técnica de Redação Legislativa
Assembléia Legislativa do Amapá

[Handwritten Signature]
Eliandro F. de Oliveira
Responsável pelo Controle e
Expediente de Documentos - DAAO



Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

MANTIDO O VETO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Em 22.03.06

Presidente



REV. TOTAL P. LEI 0073-03 DE 01.04.06

MENSAGEM Nº 0015 /GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0073/03-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto § 1º, do Art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, vetei totalmente o Projeto de Lei nº 0073/03 - AL, de iniciativa parlamentar, que **Cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC, por inconstitucionalidade.**

RAZÕES DO VETO:

O Projeto de Lei, deve ser vetado, porque se insurge contra preceitos da Constituição do Estado do Amapá, invadindo a competência privativa e a competência exclusiva do Governador do Estado, preconizadas pelos Art. 119, inciso XXV, e art. 104, parágrafo único, inciso V .

Com efeito, o Projeto, em razão da iniciativa parlamentar, adentra na organização e funcionamento da administração estadual, prevista no Art. 119, inciso XXV da Constituição do Estado:

“Art. 119 - Compete privativamente ao Governador do Estado, além de outras atribuições previstas nesta Constituição.

(...)

XXV - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.”

Mesmo no campo da iniciativa de leis, lê-se no inciso V, do parágrafo único do art. 104, da Constituição Estadual que:

“Parágrafo único: São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que dispõem sobre:

(...)

V - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública estadual.”

Handwritten signature



Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

MANTIDO O VETO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Em 22/03/06

Presidente



MENSAGEM Nº 0015 /GEA

MENSAGEM Nº 0015 /GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0073/03-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto § 1º, do Art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, vetei totalmente o Projeto de Lei nº 0073/03 - AL, de iniciativa parlamentar, que Cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC, por inconstitucionalidade.

RAZÕES DO VETO:

O Projeto de Lei, deve ser vetado, porque se insurge contra preceitos da Constituição do Estado do Amapá, invadindo a competência privativa e a competência exclusiva do Governador do Estado, preconizadas pelos Art. 119, inciso XXV, e art. 104, parágrafo único, inciso V.

Com efeito, o Projeto, em razão da iniciativa parlamentar, adentra na organização e funcionamento da administração estadual, prevista no Art. 119, inciso XXV da Constituição do Estado:

“Art. 119 - Compete privativamente ao Governador do Estado, além de outras atribuições previstas nesta Constituição.

(...)

XXV - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.”

Mesmo no campo da iniciativa de leis, lê-se no inciso V, do parágrafo único do art. 104, da Constituição Estadual que:

“Parágrafo único: São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

(...)

V - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública estadual.”

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Mensagem nº 0015 /GEA Fls. 02

A desobediência ao que acima se dispõe enfrenta, ainda, conseqüentemente, indisfarçável **lesão ao princípio da independência dos Poderes**, estampado no artigo 2º, da Constituição Federal e repetido no artigo 1º, § 2º, da Constituição do Estado.

Quando a Constituição Estadual acomoda a competência privativa de iniciativa de projetos de lei do Governador à "criação", à "estruturação" e às "atribuições" das Secretarias de Estado, evidentemente se refere a qualquer cometimento que oriente, paute ou absorva suas ações, além de ser discricionariedade do Chefe do Poder Executivo ao julgar conveniente e oportuna a criação de órgãos ou entidades estaduais.

O Projeto, não logrou êxito em informar de onde partiria os recursos para a manutenção financeira do Projeto, pois a criação de programa de auxílio, significa, automaticamente, gastos orçamentários, sendo impositivo, por este motivo, também, o veto ao Projeto.

A Constituição, quando direciona a competência de iniciativa do Executivo às "atribuições" das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública estadual, realmente não se fixou somente no conceito de criação, simplesmente, mas também, a competência de estruturar atribuições, de dar missões, misteres, tarefas, efeito de ação planejada ou cumprimento de encargos de execução, coordenação, supervisão, os quais estão contemplados como de responsabilidade dos Secretários de Estado, à vista do disposto no artigo 123, inciso I, da Constituição Estadual e, por conseqüência afetos ao Chefe do Executivo.

Assim, quando a ação envolve criação e atribuição das Secretarias e órgãos da administração, a INICIATIVA há de ser do Executivo por imposição constitucional, é a reserva de iniciativa conferida ao Governador que se apresenta irrenunciável, trazendo consigo, em caso contrário, o dever de vetar a proposta eivada por tal inconstitucionalidade.

O projeto é impositivo, **CRIANDO** o Programa de auxílio a famílias carentes do interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC, em clara demonstração de usurpação de competência de iniciativa constitucional, demonstrando, por tudo isso, o Projeto, que está acometido por vício de iniciativa flagrante que acarreta, via de conseqüência, lesão ao "*princípio da independência e harmonia entre os Poderes*", previsto, tanto no artigo 1º, § 2º, da Constituição do Estado, como, principalmente, no artigo 2º da Constituição Federal, sendo, pois, norma primária e fundamental da Democracia, agora com reforçada visão da Suprema Corte.

Uepi



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 0015 /GEA Fls. 02

A desobediência ao que acima se dispõe enfrenta, ainda, conseqüentemente, indisfarçável lesão ao princípio da independência dos Poderes, estampado no artigo 2º, da Constituição Federal e repetido no artigo 1º, § 2º, da Constituição do Estado.

Quando a Constituição Estadual acomoda a competência privativa de iniciativa de projetos de lei do Governador à "criação", à "estruturação" e às "atribuições" das Secretarias de Estado, evidentemente se refere a qualquer cometimento que oriente, pautе ou absorva suas ações, além de ser discricionariеdade do Chefe do Poder Executivo ao julgar conveniente e oportuna a criação de órgãos ou entidades estaduais.

O Projeto, não logrou êxito em informar de onde partiria os recursos para a manutenção financeira do Projeto, pois a criação de programa de auxílio, significa, automaticamente, gastos orçamentários, sendo impositivo, por este motivo, também, o veto ao Projeto.

A Constituição, quando direciona a competência de iniciativa do Executivo às "atribuições" das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública estadual, realmente não se fixou, somente no conceito de criação, simplesmente, mas também, a competência de estruturar atribuições, de dar missões, misteres, tarefas, efeito de ação planejada ou cumprimento de encargos de execução, coordenação, supervisão, os quais estão contemplados como de responsabilidade dos Secretários de Estado, à vista do disposto no artigo 123, inciso I, da Constituição Estadual e, por consequência afetos ao Chefe do Executivo.

Assim, quando a ação envolve criação e atribuição das Secretarias e órgãos da administração, a INICIATIVA há de ser do Executivo por imposição constitucional, é a reserva de iniciativa conferida ao Governador que se apresenta irrenunciável, trazendo consigo, em caso contrário, o dever de vetar a proposta eivada por tal inconstitucionalidade.

O projeto é impositivo, **CRIANDO** o Programa de auxílio a famílias carentes do interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC, em clara demonstração de usurpação de competência de iniciativa constitucional, demonstrando, por tudo isso, o Projeto, que está acometido por vício de iniciativa flagrante que acarreta, via de consequência, lesão ao "princípio da independência e harmonia entre os Poderes", previsto, tanto no artigo 1º, § 2º, da Constituição do Estado, como, principalmente, no artigo 2º da Constituição Federal, sendo, pois, norma primária e fundamental da Democracia, agora com reforçada visão da Suprema Corte.

WLP



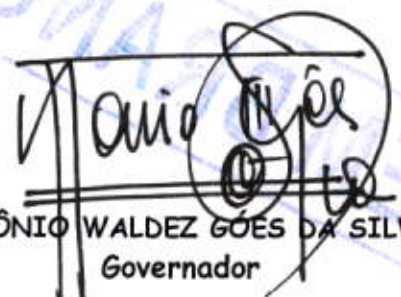
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 0015/GEA Fls. 03

“Vício de Iniciativa e inconstitucionalidade formal: STF - “desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação do Poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado” (STF - Pleno - Adin n.º 1.391-2/SP - Rel. Min. Celso de Mello, *Diário da Justiça*, Seção I, 28 nov.1997, p. 62.216).”

Por esta razão **veto totalmente** o Projeto de Lei mencionado, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e demais Deputados que honram essa Assembleia Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrião, 09 de janeiro de 2004


ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA
Governador



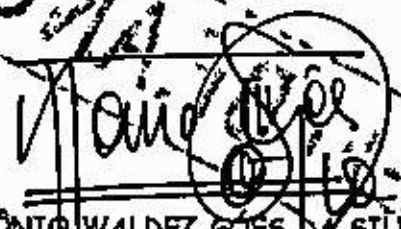
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 0015/GEA Fls. 03

"Vício de Iniciativa e Inconstitucionalidade formal: STF - "desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação do Poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado" (STF - Pleno - Adin n.º 1.391-2/SP - Rel. Min. Celso de Mello, *Diário da Justiça*, Seção I, 28 nov.1997, p. 62.216)."

Por esta razão **veto totalmente** o Projeto de Lei mencionado, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e demais Deputados que honram essa Assembleia Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrião, 09 de janeiro de 2004


ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA
Governador



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 0015/04-GEA

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 15 de janeiro de 2004.

Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 4ª, Sessão Ordinária foi proferida a leitura da **Mensagem nº 0015/04-GEA.**

Macapá - AP, 1 de março de 2004.

1º Secretário



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MENSAGEM Nº 0015/04-GEA

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 15 de janeiro de 2004.

Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 4ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura da Mensagem nº 0015/04-GEA.

Macapá - AP, 1 de março de 2004.

1º Secretário



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 4ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte e seis de
fevereiro de dois mil e quatro.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatro, às dez horas e quarenta minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Lucas Barreto**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho** e do Deputado **Jaci Amanajás**, e Secretaria dos Deputados **Roberto Góes** e **Jorge Souza** reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a inexistência de "quorum", a Sessão foi suspensa pelo tempo regimental. Reaberta a Sessão e estabelecido o "quorum" iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem emenda. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº 0004/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0084/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que altera a Lei 0613 de 11/07/01, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17/07/01, que reestrutura o plano de cargos e salários do Estado do Amapá; **Mensagem nº 0005/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0059/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que cria a Casa do Bailique no Estado do Amapá, e dá outras providências; **Mensagem nº 0006/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0060/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que autoriza o Poder Executivo a custear transplantes renais nos casos que especifica, e dá outras providências; **Mensagem nº 0007/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0093/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que torna obrigatório em todo Estado do Amapá, nas solenidades oficiais, o canto do Hino Oficial do Estado do Amapá; **Mensagem nº 0008/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0038/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre Sistema de Comunicação em Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros e dá outras providências; **Mensagem nº 0009/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0042/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a implantar o Programa de Treinamento em Informática Itinerante no Estado do Amapá e dá outras providências; **Mensagem nº 0010/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0043/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que cria Programa Educacional e de incentivo à doação de sangue no Estado do Amapá e dá outras providências; **Mensagem nº 0011/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0046/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre o fornecimento de refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave; **Mensagem nº 0012/04-GEA**, vetando parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº 0004/03-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais; **Mensagem nº 0013/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0083/01-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que dispõe sobre a transformação do Hospital de Especialidades em Fundação Hospitalar Amapaense; **Mensagem nº 0014/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0094/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito das escolas públicas do Estado do Amapá, a Semana da Água; **Mensagem nº 0015/04-GEA**,



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 4ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte e seis de
fevereiro de dois mil e quatro.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatro, às dez horas e quarenta minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Lucas Barreto, Vice-Presidência da Deputada Francisca Favacho e do Deputado Jaci Amanajás, e Secretaria dos Deputados Roberto Góes e Jorge Souza reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a inexistência de "quorum", a Sessão foi suspensa pelo tempo regimental. Reaberta a Sessão e estabelecido o "quorum" iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem emenda. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº 0004/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0084/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que altera a Lei nº 0613 de 11/07/01, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17/07/01, que reestrutura o plano de cargos e salários do Estado do Amapá; Mensagem nº 0005/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0059/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que cria a Casa do Bailique no Estado do Amapá, e dá outras providências; Mensagem nº 0006/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0060/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que autoriza o Poder Executivo a custear transplantes renais nos casos que especifica, e dá outras providências; Mensagem nº 0007/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0093/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que torna obrigatório em todo Estado do Amapá, nas solenidades oficiais, o canto do Hino Oficial do Estado do Amapá; Mensagem nº 0008/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0038/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre Sistema de Comunicação em Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros e dá outras providências; Mensagem nº 0009/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0042/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a implantar o Programa de Treinamento em Informática Itinerante no Estado do Amapá e dá outras providências; Mensagem nº 0010/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0043/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que cria Programa Educacional e de incentivo à doação de sangue no Estado do Amapá e dá outras providências; Mensagem nº 0011/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0046/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre o fornecimento de refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave; Mensagem nº 0012/04-GEA, vetando parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº 0004/03-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais; Mensagem nº 0013/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0083/01-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que dispõe sobre a transformação do Hospital de Especialidades em Fundação Hospitalar Amapaense; Mensagem nº 0014/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0094/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito das escolas públicas do Estado do Amapá, a Semana da Água; Mensagem nº 0015/04-GEA,



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0073/03-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que cria o Programa de Auxílio às Famílias Carentes do interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC; **Mensagem nº 0016/04-GEA**, vetando parcialmente o Projeto de Lei nº 0055/03-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o dia 22 de março como Dia Estadual de Limpeza das nascentes dos rios, córregos e lagos do Estado e dá outras providências; **Mensagem nº 0017/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0068/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Débito nos órgãos e empresas concessionárias do serviço público e dá outras providências; **Mensagem nº 0018/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0076/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Associação dos Surfistas do Amapá - ASA e dá outras providências; **Proposta de Emenda Constitucional nº 0001/04-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que altera o Artigo 100 da Constituição do Estado do Amapá; **Projeto de Resolução nº 0001/04-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que altera o inciso I e parágrafo 2º, ambos do Art. 2º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 010, de 20 de dezembro de 1991; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0001/04-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Francisco Dias Macêdo; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0002/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que concede o Título de Honra ao Mérito ao Tenente-Coronel-Aviador amapaense Rui Chagas Mesquita, Chefe da Ajudância-de-Ordens do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e dá outras providências; **Requerimento nº 0001/04-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Educação a reforma geral e ampliação do alojamento para professores, da Escola Estadual José Ribeiro Pontes, na localidade do Gurupora, Município de Cutias do Araguari; **Requerimento nº 0002/04-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura firmar convênio com a Associação dos Produtores Rurais do Km 09 - ASPRO9, para construção de uma Escola localizada entre a Linha D e Linha E na Rodovia AP-20, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0003/04-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde a implantação do Banco de Medula Óssea do Estado do Amapá; **Requerimento nº 0004/04-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado da Educação a implantação de Ensino Modular no Distrito de Igarapé do Lago, Município de Santana; **Requerimento nº 0005/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário da Secretaria de Saúde que sejam disponibilizados medicamentos à população do Distrito do Lourenço e do Sub-Distrito do Lataia no Município de Calçoene, e, imediatamente, a construção de um Posto de Saúde; **Requerimento nº 0006/04-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Governador do Estado solicitando uma ambulância para atender a Unidade Mista de Saúde do Município de Amapá; **Indicação nº 0001/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, indicando a TELEMAR a instalação de um telefone comunitário na Vila Brasil, localizada à margem esquerda do Rio Oiapoque, em frente ao Camopi; **Indicação nº 0002/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, indicando à Empresa de Telecomunicações Norte do Brasil (VIVO) a instalação do "sinal" de antena celular, na localidade de Mazagão Velho; **Ofício nº 049/04-GAPRE/CAESA**, em resposta ao Ofício nº 1268/03-SELEG-AL; **Ofício nº 013/2003-GAB/DEP**, do Gabinete do Deputado



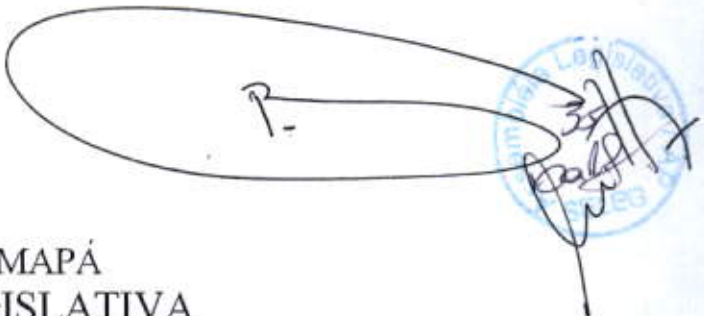
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0073/03-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que cria o Programa de Auxílio às Famílias Carentes do interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC; Mensagem nº 0016/04-GEA, vetando parcialmente o Projeto de Lei nº 0055/03-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o dia 22 de março como Dia Estadual de Limpeza das nascentes dos rios, córregos e lagos do Estado e dá outras providências; Mensagem nº 0017/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0068/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Débito nos órgãos e empresas concessionárias do serviço público e dá outras providências; Mensagem nº 0018/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0076/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Associação dos Surfistas do Amapá - ASA e dá outras providências; Proposta de Emenda Constitucional nº 0001/04-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que altera o Artigo 100 da Constituição do Estado do Amapá; Projeto de Resolução nº 0001/04-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que altera o inciso I e parágrafo 2º ambos do Art. 2º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 010, de 20 de dezembro de 1991; Projeto de Decreto Legislativo nº 0001/04-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Francisco Dias Macêdo; Projeto de Decreto Legislativo nº 0002/04-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que concede o Título de Honra ao Mérito ao Tenente-Coronel-Aviador amapaense Rui Chagas Mesquita, Chefe da Ajudância-de-Ordens do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e dá outras providências; Requerimento nº 0001/04-AL, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Educação a reforma geral e ampliação do alojamento para professores, da Escola Estadual José Ribeiro Pontes, na localidade do Gurupora, Município de Cutias do Araguari; Requerimento nº 0002/04-AL, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura firmar convênio com a Associação dos Produtores Rurais do Km 09 - ASPRO9, para construção de uma Escola localizada entre a Linha D e Linha E na Rodovia AP-20, no Município de Macapá; Requerimento nº 0003/04-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde a implantação do Banco de Medula Óssea do Estado do Amapá; Requerimento nº 0004/04-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado da Educação a implantação de Ensino Modular no Distrito de Igarapé do Lago, Município de Santana; Requerimento nº 0005/04-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário da Secretaria de Saúde que sejam disponibilizados medicamentos à população do Distrito do Lourenço e do Sub-Distrito do Lataia no Município de Calçoene, e, imediatamente, a construção de um Posto de Saúde; Requerimento nº 0006/04-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Governador do Estado solicitando uma ambulância para atender a Unidade Mista de Saúde do Município de Amapá; Indicação nº 0001/04-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, indicando a TELEMAR a instalação de um telefone comunitário na Vila Brasil, localizada à margem esquerda do Rio Oiapoque, em frente ao Camopi; Indicação nº 0002/04-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, indicando à Empresa de Telecomunicações Norte do Brasil (VIVO) a instalação do "sinal" de antena celular, na localidade de Mazagão Velho; Ofício nº 049/04-GAPRE/CAESA, em resposta ao Ofício nº 1268/03-SELEG-AL; Ofício nº 013/2003-GAB/DEP, do Gabinete do Deputado

Handwritten notes and signatures on the left margin, including the name Ricardo de Paula.

Large handwritten signature on the right margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

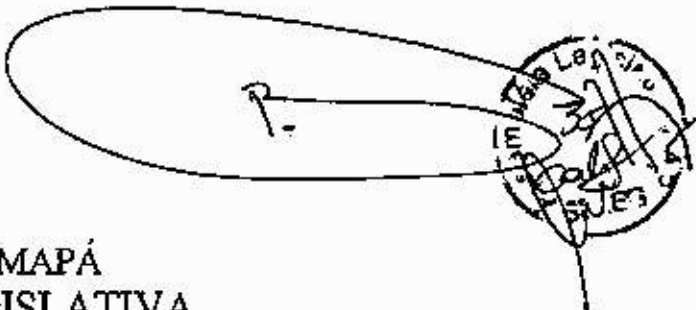


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Alexandre Barcellos, justificando sua ausência no período de 18 a 28 de Fevereiro de 2004. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, o Deputado Randolfê Rodrigues comunicou o falecimento da senhora Raimunda Cesarina Rodrigues de La-Roque - Dona Bebê, enaltecendo sua figura. Solicitou Voto de Pesar aos seus familiares, em especial ao seu filho Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque, filiado ao Partido dos Trabalhadores. Reportou-se ao falecimento, na semana anterior, de um outro pioneiro do Estado, o historiador Estácio de Vidal Picanço. Sugeriu ao Prefeito de Macapá que fosse erguido um monumento em homenagem a Dona Bebê, no local onde a mesma vendia iguarias, no largo da Praça Veiga Cabral. Considerou fundamental que o Governador decretasse luto oficial no Estado pelo falecimento de Dona Bebê, por considerar de grande importância o reconhecimento de pessoas ilustres do Estado. Reportou-se à constituição da Comissão de Deputados para acompanhar a situação dos servidores da SERVINORTE. Lamentou que o Governador, segundo ele, não tivesse se pronunciado quanto a um documento que lhe fora encaminhado pela referida Comissão. Apelou à Mesa que insistisse junto ao Governador um posicionamento quanto ao documento. Concluído seu pronunciamento, a Presidente lamentou, em nome da Casa, o falecimento de Dona Bebê e propôs ao Deputado Randolfê Rodrigues que o Voto de Pesar fosse apreciado em nome da Assembléia Legislativa. Logo após, o Deputado Ruy Smith disse que devido à constante falta de "quorum" nas sessões, sentia-se como um aposentado. Durante seu discurso, foi constatada a falta de "quorum", tendo a Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Retomando a sessão e persistindo a falta de "quorum" para dar continuidade à sessão, a Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a elaboraram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e quatorze minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e quatro.

(Handwritten signatures and initials)

Quando for Ou A
 Gil C
 Ruy Smith
 Randolfê Rodrigues
 Presidente
 Outros membros da Mesa



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Alexandre Barcellos, justificando sua ausência no período de 18 a 28 de Fevereiro de 2004. Iniciada a Comunicação de Oradores, o Deputado Randolfe Rodrigues comunicou o falecimento da senhora Raimunda Cesarina Rodrigues de La-Roque - Dona Bebé, enaltecendo sua figura. Solicitou Voto de Pesar aos seus familiares, em especial ao seu filho Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque, filiado ao Partido dos Trabalhadores. Reportou-se ao falecimento, na semana anterior, de um outro pioneiro do Estado, o historiador Estácio de Vidal Picanço. Sugeriu ao Prefeito de Macapá que fosse erguido um monumento em homenagem a Dona Bebé, no local onde a mesma vendia iguarias, no largo da Praça Veiga Cabral. Considerou fundamental que o Governador decretasse luto oficial no Estado pelo falecimento de Dona Bebé, por considerar de grande importância o reconhecimento de pessoas ilustres do Estado. Reportou-se à constituição da Comissão de Deputados para acompanhar a situação dos servidores da SERVINORTE. Lamentou que o Governador, segundo ele, não tivesse se pronunciado quanto a um documento que lhe fora encaminhado pela referida Comissão. Apelou à Mesa que insistisse junto ao Governador um posicionamento quanto ao documento. Concluído seu pronunciamento, a Presidente lamentou, em nome da Casa, o falecimento de Dona Bebé e propôs ao Deputado Randolfe Rodrigues que o Voto de Pesar fosse apreciado em nome da Assembleia Legislativa. Logo após, o Deputado Ruy Smith disse que devido à constante falta de "quorum" nas sessões, sentia-se como um aposentado. Durante seu discurso, foi constatada a falta de "quorum", tendo a Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Retomando a sessão e persistindo a falta de "quorum" para dar continuidade à sessão, a Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a elaboraram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e quatorze minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e quatro.

(Handwritten signatures and initials)

Alexandre Barcellos
 Randolfe Rodrigues
 Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
 Estácio de Vidal Picanço
 Ruy Smith
 Presidente
 Mesa
 Mesa

MENSAGEM Nº 0015/04-GEA

TERMO DE JUNTADA
Fazo juntada nesta data dos
seguintes documentos:

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar **Mensagem nº 0015/04-GEA**, para exame da Comissão:

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR.

Macapá – AP, 1 de março de 2004.

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0042/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
2 de março de 2004.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0015/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº0073/03-AL, de autoria do Deputado Roberto Goes, Que cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0016/04-GEA	Veto parcial ao Projeto de Lei Nº 0055/03-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o dia 22 de março de como o dia Estadual de limpeza das nascentes dos rios, córregos e lagos do Estado do Amapá e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0017/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0068/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Óbito nos Órgãos e Empresas Concessionárias do Serviço Público e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0018/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0076/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Associação dos Surfistas do Amapá - ASA, e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDINHO DUARTE**

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

*Recbido em 02/03/04
H. Henrique
17:30 hs*



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0042/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
2 de março de 2004.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0015/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0073/03-AL, de autoria do Deputado Roberto Goes, que cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0016/04-GEA	Veto parcial ao Projeto de Lei Nº 0054/03-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o dia 22 de março de como o dia Estadual de Limpeza das nascentes dos rios, córregos e lagos do Estado do Amapá e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0017/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0068/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Óbito nos Órgãos e Empresas Concessionárias do Serviço Público e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0018/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0076/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Associação dos Surfistas do Amapá - ASA, e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado EDINHO DUARTE

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

*Recbido em 02/03/04
H. Henrique
A. F. ...*



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data a presente **MENS.**
nº 0015/04-GEA, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 02 de março de 2004


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado
MANOEL MANDI, para relatoria da matéria.

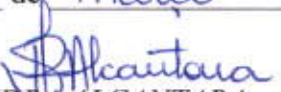
Macapá-AP, 09 de março de 2004.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 09 de março de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data a presente MENS.
n° 0015/04-GEA, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 02 de março de 2004


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado
MANOEL MANDI, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 09 de março de 2004.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 09 de março de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0048/04-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Mensagem nº 0015/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0073/03 - AL.	AUTOR: Poder Executivo
EMENTA: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0073/03 – AL, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO GÓES, QUE CRIA O PROGRAMA DE AUXÍLIO A FAMÍLIAS CARENTES DO INTERIOR DO ESTADO, QUANDO DA REMOÇÃO DE CADÁVERES.	RELATOR: Deputado MANOEL MANDI

I – HISTÓRICO:

O Governador do Estado encaminhou à Assembléia Legislativa a Mensagem nº 0015/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0073/03-AL, de iniciativa do Ilustre Deputado Roberto Góes, que cria o Programa de auxílio a famílias carentes do interior do Estado, quando da remoção de cadáveres, a mim distribuído para emissão de parecer.

O Chefe do Poder Executivo em suas razões de justificativas argüiu a inobservância do principio da iniciativa, art. 104, parágrafo único, inciso V e art. 119, inciso XXV todos da Constituição Estadual, argüindo vicio de iniciativa e usurpação de Poder, alegando, ainda, a insurgência contra o principio da independência e separação dos Poderes, citando jurisprudência, para justificar o veto interposto ao Projeto de Lei em análise.

No entendimento deste relator a proposta realmente atenta contra os dispositivos citados na Mensagem, o que caracteriza a inconstitucionalidade argüida.

Diante do exposto aconselhamos que o veto apostado ao presente Projeto de Lei seja MANTIDO.

II – VOTO DO RELATOR:

Opino pela APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei.
É o Parecer, s.m.j.


Deputado MANOEL MANDI
Relator



Parecer nº 0048/04-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Mensagem nº 0015/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0073/03 - AL.	AUTOR: Poder Executivo
EMENTA: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0073/03 - AL, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO GÓES, QUE CRIA O PROGRAMA DE AUXÍLIO A FAMÍLIAS CARENTES DO INTERIOR DO ESTADO, QUANDO DA REMOÇÃO DE CADÁVERES.	RELATOR: Deputado MANOEL MANDI

I - HISTÓRICO:

O Governador do Estado encaminhou à Assembléa Legislativa a Mensagem nº 0015/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0073/03-AL, de iniciativa do Ilustre Deputado Roberto Góes, que cria o Programa de auxílio a famílias carentes do interior do Estado, quando da remoção de cadáveres, a mim distribuído para emissão de parecer.

O Chefe do Poder Executivo em suas razões de justificativas argüiu a inobservância do princípio da iniciativa, art. 104, parágrafo único, inciso V e art. 119, inciso XXV todos da Constituição Estadual, argüindo vício de iniciativa e usurpação de Poder, alegando, ainda, a insurgência contra o princípio da independência e separação dos Poderes, citando jurisprudência, para justificar o veto interposto ao Projeto de Lei em análise.

No entendimento deste relator a proposta realmente atenta contra os dispositivos citados na Mensagem, o que caracteriza a inconstitucionalidade argüida.

Diante do exposto aconselhamos que o veto apostado ao presente Projeto de Lei seja MANTIDO.

II - VOTO DO RELATOR:

Opino pela APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei.
É o Parecer, s.m.j.


Deputado MANOEL MANDI
Relator



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator a Mensagem nº 0015/04 – GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0073/03-AL.

Macapá, 20 de abril de 2004.

VOTOS A FAVOR

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL

Deputado RICARDO SOARES
PT do B

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL

Deputado RICARDO SOARES
PT do B

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV



III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator a Mensagem nº 0015/04 - GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0073/03-AL.

Macapá, 20 de abril de 2004.

VOTOS A FAVOR

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL

Deputado RICARDO SOARES
PT do B

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL

Deputado RICARDO SOARES
PT do B

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Ofício nº
0022/04-CJR/AL

Macapá – Ap,
28 de abril de 2004.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres dessa Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0048/04-CJR-AL	Mensagem	0015/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0073/03-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que cria o Programa de auxílio à famílias carentes do interior do Estado, quando da remoção de cadáveres.
0049/04-CJR-AL	Mensagem	0007/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0093/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, torna obrigatório em todo o Estado do Amapá, nas solenidades oficiais o canto do Hino Oficial do Estado.
0050/04-CJR-AL	Mensagem	0008/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0038/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre o sistema de comunicação em veículos de transporte coletivos de passageiros.
0051/04-CJR-AL	Mensagem	0009/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0042/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa de Treinamento em Informática Itinerante no Estado do Amapá.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

Ao
Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Nesta



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Ofício nº
0022/04-CJR/AL

Macapá - Ap,
28 de abril de 2004.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres dessa Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referência	Nº Proposição	Ementa
0048/04-CJR-AL	Mensagem	0015/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0073/03-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que cria o Programa de auxílio à famílias carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres.
0049/04-CJR-AL	Mensagem	0007/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0093/03-AL, de autoria do Deputado Daltó Martins, torna obrigatório em todo o Estado do Amapá nas solenidades oficiais o canto do Hino Oficial do Estado.
0050/04-CJR-AL	Mensagem	0008/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0038/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre o sistema de comunicação em veículos de transporte coletivos de passageiros.
0051/04-CJR-AL	Mensagem	0009/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0042/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Guto, que autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa de Treinamento em Informática itinerante no Estado do Amapá.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

Ao
Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Nesta



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

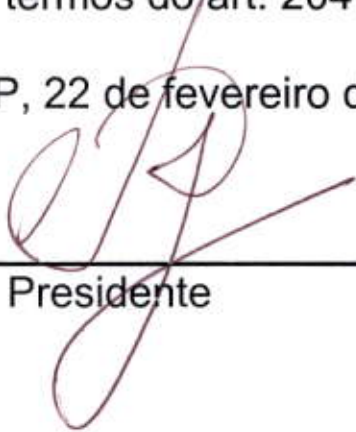


PROJETO DE LEI Nº 0073/03-AL

DESPACHO

Instruído a Mensagem nº 0015/04-GEA com o Parecer da Comissão, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do art. 204 do RI.

Macapá - AP, 22 de fevereiro de 2005.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

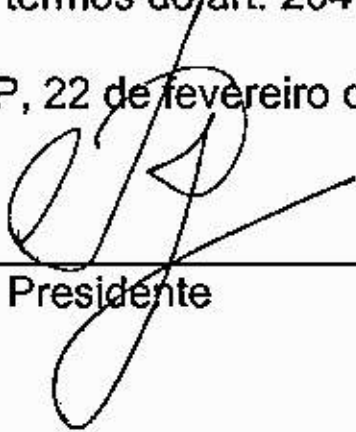


PROJETO DE LEI Nº 0073/03-AL

DESPACHO

Instruído a Mensagem nº 0015/04-GEA com o Parecer da Comissão, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do art. 204 do RI.

Macapá - AP, 22 de fevereiro de 2005.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SESSÃO Nº 12ª S.O

DATA: 22/03/2006

BOLETIM DE APURAÇÃO

Mensagem nº 0015 / 04 - GEA

Referente ao Projeto de Lei nº 0023 / 03 - AL

Nº de Deputados votantes:	16
Nº de Cédulas na urna:	16
Nº de votos para Manter o Veto:	05
Nº de votos para Rejeitar o Veto:	11
Votos em branco:	
Votos nulos:	—
Resultado da Votação:	Veto Mantido <input checked="" type="checkbox"/>
	Veto Rejeitado ()


1º SECRETARIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SESSÃO Nº 12: S.O

DATA: 22/03/2006

BOLETIM DE APURAÇÃO

Mensagem nº 0015/04 - GEA

Referente ao Projeto de Lei nº 0023/03 - AL

Nº de Deputados votantes:	16
Nº de Cédulas na urna:	16
Nº de votos para Manter o Veto:	05
Nº de votos para Rejeitar o Veto:	11
Votos em branco:	
Votos nulos:	
Resultado da Votação:	Veto Mantido <input checked="" type="checkbox"/>
	Veto Rejeitado ()

1º SECRETÁRIO

SESSÃO Nº 12:50 **CONTROLE DE PRESENÇA / ORDEM DO DIA / MENSAGEM** **DATA** 22/03/2008

VOTAÇÃO DA: Mensagem nº 0025/04-GEA, referente ao Projeto de Lei nº 0023/03-AL

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão | <input type="checkbox"/> maioria simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão | <input checked="" type="checkbox"/> maioria absoluta |
| <input checked="" type="checkbox"/> Secreta | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> maioria qualificada |

DEPUTADO	PRESENTES	AUSENTES	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRE BARCELLOS PSL	/		
DALTO MARTINS PMDB	/		
EDINHO DUARTE PMDB	/		Votou
EIDER PENA PDT	/		
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª Vice-Presidente)	/		
JACI AMANAJÁS PPS	/		
JOEL BANHA PT	/		
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)	/		
JORGE SALOMÃO PFL	/		
JORGE SOUZA PCB (3º Secretário)	/		
KAKÁ BARBOSA PT do B	/		
LUCAS BARRETO PTB	/		
MANOEL MANDI PV	/		
MIRA ROCHA PTB	/		
OCIVALDO GATO PL	/		
PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente)	/		
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4º Secretária)	/		
RANDOLFE RODRIGUES P-SOL	/		
RICARDO SOARES PT do B	/		
ROBERTO GÓES PDT (1º Secretário)	/		
ROSELI MATOS PC do B	/		
RUY SMITH PSB	/		
UBIRANILDO MACEDO PSL (2º Secretário)	/		
ZEZÉ NUNES PV	/		

CONTROLE DE PRESENÇA / ORDEM DO DIA / MENSAGEM			
SESSÃO Nº	12ª S O	DATA	22/03/2009
VOTAÇÃO DA: Mensagem nº 0015/04-GEA, referente ao Projeto de Lei nº 0023/03-AL			
<input type="checkbox"/> Simbólica <input type="checkbox"/> Nominal <input checked="" type="checkbox"/> Secreto		<input type="checkbox"/> 1ª Discussão <input type="checkbox"/> 2ª Discussão <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão	
		<input type="checkbox"/> maioria simples <input checked="" type="checkbox"/> maioria absoluta <input type="checkbox"/> maioria qualificada	
DEPUTADO	PRESENTES	AUSENTES	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRE BARCELLOS PSL	/		
DALTO MARTINS PMDB	/		
EDINHO DUARTE PMDB	/		VOTOU
EIDER PENA PDT	/		
FRANCISCA FAVACHIO PMDB (1ª Vice-Presidente)	/		
JACI AMANAJÁS PPS	/		
JOEL BANHA PT	/		
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)	/		
JORGE SALOMÃO PFL	/		
JORGE SOUZA PCB (3º Secretário)	/		
KAKÁ BARBOSA PT do B	/		
LUCAS BARRETO PTB	/		
MANOEL MANDI PV	/		
MIRA RÓCHIA PTB	/		
OCIVALDO GATO PL	/		
PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente)	/		
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4ª Secretária)	/		
RANDOLFE RODRIGUES P-SOL	/		
RICARDO SOARES PT do B	/		
ROBERTO GÓES PDT (1º Secretário)	/		
ROSELI MATOS PC do B	/		
RUY SMITH PSB	/		
UBIRANILDO MACEDO PSL (2º Secretário)	/		
ZEZÉ NUNES PV	/		



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assemb. Legislativa AP
45
Dalla
SELEG

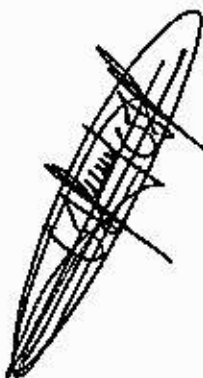


Ata da 12ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte e dois de
março de dois mil e seis.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e seis, às dez horas e vinte e cinco minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Décima Segunda Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. A sessão foi presidida pelos Deputados **Jorge Amanajás**, **Francisca Favacho** e Secretariada pelos Deputados **Roberto Góes**, **Jorge Souza**, **Ubiranildo Macêdo** e pela Deputada **Raimunda Beirão**. Feita a chamada e verificada a existência de “quorum”, iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0017/06-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que dispõe sobre a Gratificação de Regência Rural destinada aos Técnicos Agrícolas que prestam assistência técnica aos agricultores dos assentamentos e colônias de produtores rurais e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0018/06-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que denomina “Joaquim de Lima Neto” a Estação Rodoviária de Macapá; **Projeto de Lei nº 0019/06-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que declara de Utilidade de Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amapá, a Associação Educacional Nossa Senhora de Nazaré; **Projeto de Lei nº 0020/06-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que dispõe sobre a isenção da tarifa de energia elétrica para os aposentados, junto à Companhia de Eletricidade do Amapá e concessionárias; **Requerimento nº 0061/06-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, que requer ao Presidente desta Casa de Leis a convocação de sessão solene para o dia 21 de março de 2006, tendo como Ordem do Dia reflexão ao dia internacional de Combate à Discriminação Racial; **Requerimento nº 0062/06-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que requer anulação da votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 0001/06-AL, ocorrida no dia 14 de março de 2006; **Requerimento nº 0063/06-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, que requer ao Governador do Estado realinhamento na tabela de subsídio dos Policiais e Bombeiros Militares do quadro do Estado do Amapá; **Requerimento nº 0064/06-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura reforma e ampliação da praça de esporte do Distrito de Mazagão Velho, Município de Mazagão; **Requerimento nº 0065/06-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado, através do Convênio celebrado com a Prefeitura de Macapá, o recapeamento da Avenida Felipe Camarão, entre as ruas Claudomiro de Moraes e Jovino Dinoá; **Requerimento nº 0066/06-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado, através do Convênio celebrado com a Prefeitura de Macapá, o recapeamento da Avenida Mãe Luzia, entre as ruas Eliezer Levy e Odilardo Silva; **Requerimento nº 0067/06-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a instalação de energia elétrica na Comunidade Nova Vida, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº 0068/06-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Saneamento do Amapá a reativação do sistema de água tratada na Comunidade Nova Vida, no Município de Tartarugalzinho; **Indicação nº**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 12ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte e dois de
março de dois mil e seis.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e seis, às dez horas e vinte e cinco minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Décima Segunda Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. A sessão foi presidida pelos Deputados Jorge Amanajás, Francisca Favacho e Secretariada pelos Deputados Roberto Góes, Jorge Souza, Ubiranildo Macêdo e pela Deputada Raimunda Beirão. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0017/06-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que dispõe sobre a Gratificação de Regência Rural destinada aos Técnicos Agrícolas que prestam assistência técnica aos agricultores dos assentamentos e colônias de produtores rurais e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0018/06-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que denomina "Joaquim de Lima Neto" a Estação Rodoviária de Macapá; Projeto de Lei nº 0019/06-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que declara de Utilidade de Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amapá, a Associação Educacional Nossa Senhora de Nazaré; Projeto de Lei nº 0020/06-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que dispõe sobre a isenção da tarifa de energia elétrica para os aposentados, junto à Companhia de Eletricidade do Amapá e concessionárias; Requerimento nº 0061/06-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que requer ao Presidente desta Casa de Leis a convocação de sessão solene para o dia 21 de março de 2006, tendo como Ordem do Dia reflexão ao dia internacional de Combate à Discriminação Racial; Requerimento nº 0062/06-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que requer anulação da votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 0001/06-AL, ocorrida no dia 14 de março de 2006; Requerimento nº 0063/06-AL, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, que requer ao Governador do Estado realinhamento na tabela de subsídio dos Policiais e Bombeiros Militares do quadro do Estado do Amapá; Requerimento nº 0064/06-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura reforma e ampliação da praça de esporte do Distrito de Mazagão Velho, Município de Mazagão; Requerimento nº 0065/06-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado, através do Convênio celebrado com a Prefeitura de Macapá, o recapeamento da Avenida Felipe Camarão, entre as ruas Claudomiro de Moraes e Jovino Dinoá; Requerimento nº 0066/06-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado, através do Convênio celebrado com a Prefeitura de Macapá, o recapeamento da Avenida Mãe Luzia, entre as ruas Eliezer Levy e Odilardo Silva; Requerimento nº 0067/06-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a instalação de energia elétrica na Comunidade Nova Vida, no Município de Tartarugalzinho; Requerimento nº 0068/06-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Saneamento do Amapá a reativação do sistema de água tratada na Comunidade Nova Vida, no Município de Tartarugalzinho; Indicação nº



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

0047/06-AL, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que indica ao Prefeito de Macapá que autorize à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos limpeza da Avenida José Loureiro de Sena, no Bairro Jardim Felicidade II; **Indicação nº 0048/06-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que indica à Gerência da Fundação Nacional de Saúde do Estado que intensifique os trabalhos de combate aos vetores da malária e dengue nos Municípios de Macapá e Santana; **Indicação nº 0049/06-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que indica ao Gerente Geral da TELEMAR a instalação de 01 (um) telefone público (tipo orelhão) na Comunidade Nova Vida, no Município de Tartarugalzinho; **Indicação nº 0050/06-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que indica ao Diretor Regional do SENAC/AP a instalação de um módulo, no Município de Santana; **Indicação nº 0051/06-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que indica ao Diretor Regional do SENAC/AP a instalação de um módulo, no Município de Laranjal do Jarí; **Indicação nº 0052/06-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que indica à Prefeitura de Laranjal do Jarí a disponibilização de um terreno para que seja instalado um Módulo do SENAC, no Município de Laranjal do Jarí; **Indicação nº 0053/06-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, que indica ao Prefeito de Macapá que autorize à Secretaria Municipal de Educação a implantação do Ensino Pré-Escolar no Centro Comunitário Santa Terezinha, localizado na Avenida Raimundo Antônio Machado, no Bairro dos Congos; **Ofício nº 02/05-GDA**, da Câmara dos Deputados – Gabinete do Deputado Federal Davi Alcolumbre, encaminhando em anexo os valores dos repasses constitucionais dispostos do Sistema de Administração Federal – SIAFI, que servirão, inclusive, para informar a quaisquer cidadãos sobre os recursos federais destinados ao Município de Macapá. Em seguida, procedeu-se à inversão da pauta, passando-se à **Ordem do Dia**, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados à qual se encontravam ausentes os Deputados: Jaci Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins disse que estava apresentando dois requerimentos, requerendo ao Governador do Estado que providenciasse duas balsas para atenderem ao Vale do Jarí, e solicitou que os mesmos fossem apreciados em Regime de Urgência. Logo após, foram deliberadas as seguintes matérias: **Mensagem nº 0054/03-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei nº 0054/03-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que cria a Ouvidoria Ambiental do Estado do Amapá e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0026/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que opinou pela rejeição ao veto apostado. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Lucas Barreto para fazer verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Ocivaldo Gato e Alexandre Barcellos. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 16 (dezesesseis) Deputados, tendo 08 (oito) votado por sua rejeição e 08 (oito) votado por sua manutenção. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. **Mensagem nº 0015/04-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei nº 0073/03-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados. Foi lido o Parecer nº. 0048/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, que opinou pela manutenção ao veto apostado. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Alexandre Barcellos para fazer verificação da



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

0047/06-AL, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que indica ao Prefeito de Macapá que autorize à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos limpeza da Avenida José Loureiro de Sena, no Bairro Jardim Felicidade II; **Indicação n° 0048/06-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que indica à Gerência da Fundação Nacional de Saúde do Estado que intensifique os trabalhos de combate aos vetores da malária e dengue nos Municípios de Macapá e Santana; **Indicação n° 0049/06-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que indica ao Gerente Geral da TELEMAR a instalação de 01 (um) telefone público (tipo orelhão) na Comunidade Nova Vida, no Município de Tartarugalzinho; **Indicação n° 0050/06-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que indica ao Diretor Regional do SENAC/AP a instalação de um módulo, no Município de Santana; **Indicação n° 0051/06-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que indica ao Diretor Regional do SENAC/AP a instalação de um módulo, no Município de Laranjal do Jarí; **Indicação n° 0052/06-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que indica à Prefeitura de Laranjal do Jarí a disponibilização de um terreno para que seja instalado um Módulo do SENAC, no Município de Laranjal do Jarí; **Indicação n° 0053/06-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, que indica ao Prefeito de Macapá que autorize à Secretaria Municipal de Educação a implantação do Ensino Pré-Escolar no Centro Comunitário Santa Terezinha, localizado na Avenida Raimundo Antônio Machado, no Bairro dos Congos; **Ofício n° 02/05-GDA**, da Câmara dos Deputados – Gabinete do Deputado Federal Davi Alcolumbre, encaminhando em anexo os valores dos repasses constitucionais dispostos do Sistema de Administração Federal – SIAFI, que servirão, inclusive, para informar a quaisquer cidadãos sobre os recursos federais destinados ao Município de Macapá. Em seguida, procedeu-se à inversão da pauta, passando-se à **Ordem do Dia**, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados à qual se encontravam ausentes os Deputados: Jaci Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins disse que estava apresentando dois requerimentos, requerendo ao Governador do Estado que providenciasse duas balsas para atenderem ao Vale do Jarí, e solicitou que os mesmos fossem apreciados em Regime de Urgência. Logo após, foram deliberadas as seguintes matérias: **Mensagem n° 0054/03-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei n° 0054/03-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que cria a Ouvidoria Ambiental do Estado do Amapá e dá outras providências. Foi lido o Parecer n° 0026/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que opinou pela rejeição ao veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Lucas Barreto para fazer verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Ocivaldo Gato e Alexandre Barcellos. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 16 (dezesesseis) Deputados, tendo 08 (oito) votado por sua rejeição e 08 (oito) votado por sua manutenção. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. **Mensagem n° 0015/04-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei n° 0073/03-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados. Foi lido o Parecer n° 0048/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, que opinou pela manutenção ao veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Alexandre Barcellos para fazer verificação da



Handwritten notes and signatures on the right margin:
 - A large signature, possibly "Dalto Martins".
 - The word "Recorde" written vertically.
 - Other illegible signatures and initials.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Ocivaldo Gato e Jorge Salomão. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 16 (dezesesseis) Deputados, tendo 11 (onze) votado por sua manutenção e 05 (cinco) votado por sua rejeição. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. **Mensagem nº 0035/04-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei nº 0099/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que cria obriga o Poder Executivo a fornecer Diário Oficial e seus suplementos para a Assembléia Legislativa e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0128/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que opinou pela manutenção ao veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Alexandre Barcellos para fazer verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Lucas Barreto e Jorge Salomão. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 16 (dezesesseis) Deputados, tendo 08 (oito) votado por sua manutenção e 08 (oito) votado por sua rejeição. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em **Questão de Ordem**, a Deputada Raimunda Beirão, solicitou que fosse retirada de pauta a Mensagem nº 0040/04-GEA, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei nº 0107/03-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública e dá outras providências. **Mensagem nº 0054/04-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei nº 0106/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre a criação dos Serviços de Loterias do Estado do Amapá, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0152/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que opinou pela manutenção ao veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Lucas Barreto para fazer verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Ocivaldo Gato e Jorge Salomão. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 16 (dezesesseis) Deputados, tendo 07 (sete) votado por sua manutenção e 09 (nove) votado por sua rejeição. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, Edinho Duarte e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Roberto Góes registrou a presença do Vereador Nei do Município de Amapá. **Mensagem nº 0066/04-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei nº 0024/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que inclui no Plano de Cargos e Carreiras do Estado do Amapá a profissão de Tecnólogo em Informática Educativa e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0024/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que opinou pela rejeição ao veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Lucas Barreto para fazer verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Ocivaldo Gato e Jorge Salomão. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 16 (dezesesseis) Deputados, tendo 08 (oito) votado por sua manutenção e 08 (oito) votado por sua rejeição. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, Edinho

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name 'Ricardo' written vertically.

Handwritten notes and signatures on the left margin.

[Handwritten signature]

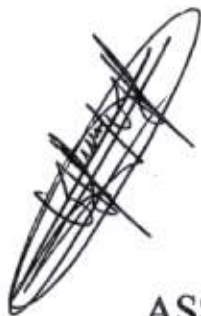


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Ocivaldo Gato e Jorge Salomão. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 16 (dezesseis) Deputados, tendo 11 (onze) votado por sua manutenção e 05 (cinco) votado por sua rejeição. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. **Mensagem nº 0035/04-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei nº 0099/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que cria obriga o Poder Executivo a fornecer Diário Oficial e seus suplementos para a Assembléia Legislativa e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0128/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que opinou pela manutenção ao veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Alexandre Barcellos para fazer verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Lucas Barreto e Jorge Salomão. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 16 (dezesseis) Deputados, tendo 08 (oito) votado por sua manutenção e 08 (oito) votado por sua rejeição. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em **Questão de Ordem**, a Deputada Raimunda Beirão, solicitou que fosse retirada de pauta a Mensagem nº 0040/04-GEA, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei nº 0107/03-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública e dá outras providências. **Mensagem nº 0054/04-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei nº 0106/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre a criação dos Serviços de Loterias do Estado do Amapá, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0152/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que opinou pela manutenção ao veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Lucas Barreto para fazer verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Ocivaldo Gato e Jorge Salomão. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 16 (dezesseis) Deputados, tendo 07 (sete) votado por sua manutenção e 09 (nove) votado por sua rejeição. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, Edinho Duarte e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Roberto Góes registrou a presença do Vereador Nei do Município de Amapá. **Mensagem nº 0066/04-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei nº 0024/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que inclui no Plano de Cargos e Carreiras do Estado do Amapá a profissão de Tecnólogo em Informática Educativa e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0024/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que opinou pela rejeição ao veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Lucas Barreto para fazer verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Ocivaldo Gato e Jorge Salomão. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 16 (dezesseis) Deputados, tendo 08 (oito) votado por sua manutenção e 08 (oito) votado por sua rejeição. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, Edinho

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]

[Handwritten notes and signatures on the left margin]



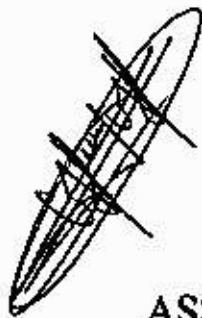
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Duarte e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. **Mensagem nº 0067/04-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/04-AL, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, que altera a Lei Complementar 0019, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre a promoção de cabos e soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0061/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que opinou pela manutenção ao veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Lucas Barreto para fazer verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Ocivaldo Gato e Jorge Salomão. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 17 (dezesete) Deputados, tendo 12 (doze) votado por sua manutenção e 05 (cinco) votado por sua rejeição. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues justificou as ausências do Deputado Ruy Smith e da Deputada Roseli Matos. **Projeto de Resolução nº 0001/06-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, alterando os anexos I e III da Resolução nº 071, de 11 de março de 2003. Foi lido o Parecer nº. 0002/06-MD/AL, da Mesa Diretora, cujo Relator foi o Deputado Roberto Góes, que opinou pela aprovação da matéria. Após discussão, tal matéria foi submetida à votação nominal, tendo sido aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Foram deliberados em um único bloco: **Requerimento nº 0022/06-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo que seja convidado o Presidente da Federação dos Trabalhadores da Reforma Agrária do Amapá, para explanar sobre assuntos pertinentes a agricultura no Estado; **Requerimento nº 0023/06-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Saneamento que providencie o tratamento de água no Conjunto das Pedrinhas; **Requerimento nº 0024/06-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um Centro Comunitário na localidade de Uruá, no Município de Itaubal; **Requerimento nº 0025/06-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado realizações periódicas de ronda policial na Comunidade de Uruá, no Município de Itaubal; **Requerimento nº. 0026/06-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a construção de uma Praça no Bairro Infraero II; **Requerimento nº 0027/06-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a construção de uma Praça no Bairro Infraero I; **Requerimento nº 0028/06-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de eletrificação na invasão do Ipê; **Requerimento nº 0029/06-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a colocação de telas de alambrado na quadra da Praça Barão do Rio Branco; **Requerimento nº 0030/06-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de arquibancadas na quadra da Praça Barão do Rio Branco; **Requerimento nº 0031/06-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo a reiteração do Requerimento nº 0554/05-AL, que requer a reposição, o reajuste e a incorporação dos valores do PRV; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Logo

Eider

Randolfe Rodrigues

Handwritten signatures and scribbles at the bottom left.



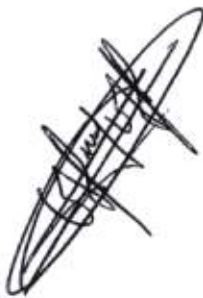
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Duarte e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Mensagem nº 0067/04-GEA, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/04-AL, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, que altera a Lei Complementar 0019, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre a promoção de cabos e soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0061/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que opinou pela manutenção ao veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Lucas Barreto para fazer verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Ocivaldo Gato e Jorge Salomão. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 17 (dezesete) Deputados, tendo 12 (doze) votado por sua manutenção e 05 (cinco) votado por sua rejeição. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues justificou as ausências do Deputado Ruy Smith e da Deputada Roseli Matos. **Projeto de Resolução nº 0001/06-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, alterando os anexos I e III da Resolução nº 071, de 11 de março de 2003. Foi lido o Parecer nº. 0002/06-MD/AL, da Mesa Diretora, cujo Relator foi o Deputado Roberto Góes, que opinou pela aprovação da matéria. Após discussão, tal matéria foi submetida à votação nominal, tendo sido aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Foram deliberados em um único bloco: **Requerimento nº 0022/06-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo que seja convidado o Presidente da Federação dos Trabalhadores da Reforma Agrária do Amapá, para explanar sobre assuntos pertinentes a agricultura no Estado; **Requerimento nº 0023/06-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Saneamento que providencie o tratamento de água no Conjunto das Pedrinhas; **Requerimento nº 0024/06-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um Centro Comunitário na localidade de Uruá, no Município de Itaubal; **Requerimento nº 0025/06-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado realizações periódicas de ronda policial na Comunidade de Uruá, no Município de Itaubal; **Requerimento nº. 0026/06-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a construção de uma Praça no Bairro Infraero II; **Requerimento nº 0027/06-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a construção de uma Praça no Bairro Infraero I; **Requerimento nº 0028/06-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de eletrificação na invasão do Ipê; **Requerimento nº 0029/06-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a colocação de telas de alambrado na quadra da Praça Barão do Rio Branco; **Requerimento nº 0030/06-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de arquibancadas na quadra da Praça Barão do Rio Branco; **Requerimento nº 0031/06-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo a reiteração do Requerimento nº 0554/05-AL, que requer a reposição, o reajuste e a incorporação dos valores do PRV; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Logo

Eide

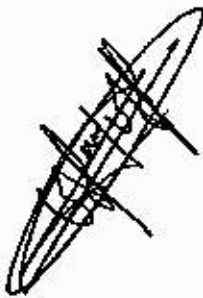
Randolfe Rodrigues

[Handwritten signatures]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

após foram votadas às urgências e os seguintes Requerimentos: **Requerimento nº 0069/06-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, solicitando ao Governador do Estado que seja disponibilizada balsa que atenda gratuitamente moradores do Vale do Jarí, ligando os Municípios de Vitória do Jarí/AP a Munguba/Pa; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. **Requerimento nº 0070/06-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, solicitando ao Governador do Estado que seja disponibilizada balsa que atenda gratuitamente moradores do Vale do Jarí, ligando os Municípios de Laranjal do Jarí/AP a Monte Dourado/Pa; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em seguida foi deliberado **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Dalto Martins, à senhora Floraci Pacheco Dias por ter sido agraciada com o Prêmio SEBRAE mulher empreendedora; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, não houve orador inscrito. No **Grande Expediente** não houve oradores inscritos. Em **Explicações Pessoais** manifestaram-se os Deputados Dalto Martins e Ubiranildo Macêdo. Não havendo manifestação por parte dos Deputados presentes, a sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de março de dois mil e seis.



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

após foram votadas às urgências e os seguintes Requerimentos: **Requerimento nº 0069/06-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, solicitando ao Governador do Estado que seja disponibilizada balsa que atenda gratuitamente moradores do Vale do Jarí, ligando os Municípios de Vitória do Jarí/AP a Munguba/Pa; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. **Requerimento nº 0070/06-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, solicitando ao Governador do Estado que seja disponibilizada balsa que atenda gratuitamente moradores do Vale do Jarí, ligando os Municípios de Laranjal do Jarí/AP a Monte Dourado/Pa; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em seguida foi deliberado **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Dalto Martins, à senhora Floraci Pacheco Dias por ter sido agraciada com o Prêmio SEBRAE mulher empreendedora; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, não houve orador inscrito. No **Grande Expediente** não houve oradores inscritos. Em **Explicações Pessoais** manifestaram-se os Deputados Dalto Martins e Ubiranildo Macêdo. Não havendo manifestação por parte dos Deputados presentes, a sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de março de dois mil e seis.

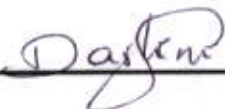


**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e seis, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0023/03-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 50. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e seis, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0023/03-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 50. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

